



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 1 de 145

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	106
Licitações e Contratos	106
Revogação / Anulação	106
Notificações	108
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	110
ENSINO	110
Tributos arrecadados	137
Outros Atos	139
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	145
Licitações e Contratos	145
Aviso de Licitação	145

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 2 de 145

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a inclusão do artigo 357-A, na Lei Complementar Municipal nº. 83, de 26 de setembro de 2019.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido na Lei Complementar Municipal nº. 083, de 26 de setembro de 2019, o artigo 357-A, com a seguinte redação:

“357-A. A falta de pagamento do imposto, nos vencimentos fixados nos avisos de lançamento sujeitará o contribuinte:

I - à atualização pelo índice de correção monetária vigente;

II - à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito atualizado;

III - à cobrança de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito, devidamente atualizado pelo índice de correção monetária vigente.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de outubro de 2023.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 3 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

LEI N. 4.041, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Viradouro, relativo ao exercício de 2024, as diretrizes gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica do Município, bem como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- I) Disposições preliminares;
- II) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- III) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração; e
- IV) Disposições finais.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I) Atendimento da aplicação mínima obrigatória no Ensino e Saúde;
- II) Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- III) Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;
- IV) Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- V) Reestruturar os serviços administrativos;
- VI) Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII) Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VIII) Melhorar a infraestrutura urbana;
- IX) Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, em especial, à população carente; e
- X) Incentivar gradativamente, a Implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 4 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2024 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

- I)** Metas Anuais (LRF, art. 4º, § 1º);
- II)** Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);
- III)** Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II);
- IV)** Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- V)** Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- VI)** Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”), se for o caso;
- VII)** Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);
- VIII)** Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

Parágrafo único. Integram também esta LDO os seguintes anexos:

- I)** Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, §3º);
- II)** Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2024;
- III)** Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SECÃO I

Da Elaboração do Orçamento

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 5 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei:

- I) Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;
- II) Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III) Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV) Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. No escopo de possibilitar melhor controle para gastos sujeitos a limites ou a vulneráveis desvios, que não possam ser claramente identificados no elemento de despesas, tais como publicidade oficial; propaganda; adiantamentos; despesas com viagens e gastos com representação, estes preferencialmente deverão conter específica atividade programática para abrigá-los no orçamento despesa, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de subelementos distintos, no decorrer da execução do orçamento.

Art. 6º A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição dos Anexos, do Plano Plurianual vigente.

Art. 7º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo do PPA vigente) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 8º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente e a participação comunitária.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 6 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

§ 2º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º O orçamento de investimentos das empresas de que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;

§ 4º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

Art. 9º O Poder Legislativo, bem como, as Entidades da Administração Indireta, encaminharão ao Poder Executivo, anualmente, a sua proposta parcial de orçamento para o exercício vindouro até o dia 30/09 de cada ano.

Art. 10. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- II) Modernização na ação governamental;
- III) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na execução orçamentária;
- IV) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

§ 1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, excetuando-se, aqueles cuja cobertura se fará mediante fonte de recursos específicos, conforme preceito da LRF.

§ 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

§ 3º Para atender ao artigo 4º, parágrafo único, alínea “d” da Lei Federal n. 8069 de 1990, serão destinados, percentual não inferior a 0,51 % da receita para as despesas relativas a proteção da criança e do adolescente, ficando ressalvadas situações justificadas em que referido percentual não puder ser atingido.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 7 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Art. 12. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal ou outros atos que vierem a substituí-las ou alterá-las.

Art. 13. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da receita corrente líquida.

§ 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- IV) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- VI) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º Para efeito da vedação disposta no art. 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de contratação substituição previstos em lei e bem assim, eventual revisão nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes dos anexos específicos que acompanham esta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único. Fica ainda consignado que:

- I) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 8 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- II) Para o exercício de 2024, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 15. Poderá ser contratada mediante terceirização em procedimento licitatório, a prestação de serviços contínuos que trata o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 compreendendo todos aqueles serviços de assessoramento, instrumentais ou complementares, destinados a manutenção da Administração Municipal, indispensáveis para o bom desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.

§ 1º Consideram-se serviços de natureza continuada a que alude o “caput” deste artigo os serviços de locação de sistemas de informática, limpeza, recepção, segurança e vigilância, manutenção e fornecimento de serviços em geral, bem como serviços médicos, fornecimento de material apostilado com sistemas e assessoramento pedagógico, transporte de estudantes, exames complementares, assessoria contábil, financeira e orçamentária, administrativa, planejamento e apresentação e acompanhamento de defesas e/ou recursos perante o Egrégio Tribunal de Contas.

§ 2º A caracterização dos serviços indicados no parágrafo anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração Municipal inserir e descrever outras hipóteses mediante a edição de ato administrativo normativo de competência do Chefe do Executivo em face das peculiaridades de cada caso.

Art. 16. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº 29/2000.

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I) Mensagem;
- II) Projeto de Lei Orçamentária;
- III) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 18. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- II) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 9 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Art. 19. Nos termos do artigo nº 207 da Lei Orgânica de Viradouro, o Poder Executivo enviará até 31 de outubro Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 20. A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 9.9.99.99.00, no limite mínimo de 0,2% (zero vírgula dois por cento) da receita total líquida prevista na proposta orçamentária de 2024 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do art. 5º, inciso III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, sua utilização para outros fins, ressalvados os indicados nesta lei.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, restituições, devoluções de recursos conveniados, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo, a ele cabendo a sua utilização em casos de natureza urgente e inadiável.

§ 3º Na existência de déficit financeiro, o saldo de reserva de contingência cuja projeção indicar que não será objeto de utilização poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas necessárias ao regular funcionamento do Ente Público, tendo como preferência a liquidação parcial e gradativa da dívida flutuante em montante que poderá ser indicado no anexo de metas fiscais (superávit), o que se dará mediante a abertura créditos adicionais, nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 combinado com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual ou Lei Específica.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 10 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

peçoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2024 as despesas com peçoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com peçoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 serão adotadas as medida de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º Quando se tratar de ano de eleições, a eventual concessão de revisão geral de peçoal, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição fica previamente autorizada, podendo ainda os recursos necessários para a sua aplicação se fazer constar da lei orçamentária em categoria de programação específica.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Despesa de Peçoal

Art. 22. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com peçoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de peçoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção, bem como a terceirização de serviços de quaisquer naturezas, compreendendo-se especialmente nesta categoria os serviços médicos, de transporte, de limpeza e todos os demais serviços objeto de terceirização dotada de impessoalidade.

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 11 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- I) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- III) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- IV) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- V) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 24. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais, bem como a perspectiva de evolução do PIB.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I) Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;
- II) Edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;
- III) A expansão do número de contribuintes;
- IV) Atualização do cadastro imobiliário fiscal.
- V) Alterações na legislação tributária federal que impliquem em alteração no valor de arrecadação dos tributos municipais.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 25. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 26. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2024 não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 12 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2024.

§ 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2024, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.

SEÇÃO VI

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 27. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, sempre que possível, visando garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único. Conforme se fez constar do § 3º do artigo 20 desta lei, a lei orçamentária conterá reserva de contingência para atingimento de superávit orçamentário em percentual equivalente ao valor estabelecido no anexo de riscos fiscais, o qual será prioritariamente utilizado para pagamento parcial e gradativo da dívida flutuante.

SEÇÃO VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo, as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

Art. 29. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 13 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem: (I) despesas de investimentos; (II) despesas correntes.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o Decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhado da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município para o exercício de 2024.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 30. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, à título de auxílio, subvenções e contribuições, deverá observar:

- I) Previsão em Lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- II) Atendimento aos dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;
- III) De modo a atender a previsão contida no artigo 4º, inciso I, alínea “f” da L.C. n. 101/2000 (LRF), fica ainda consignado que:
 - a) Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão à promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada, ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 14 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- b) A formalização da autorização está condicionada ainda, a: (a) manifestação prévia e expressa do setor técnico ou da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal; (b) comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo; (c) certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

§ 1º Nos termos do Comunicado SDG n. 10/2017 a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com realização de chamada pública ou inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificada, nos termos dos artigos 31, II c/c 32 “caput” e § 4º da Lei.

§ 2º Para o ano de 2024, os repasses de recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor, deverão estar identificados em dotação específica nos anexos do Projeto de Lei do Orçamento, cuja destinação atenderá ao seguinte:

- I) Os repasses se processarão mediante formalização de termos de colaboração ou fomento na forma estabelecida na Lei Federal n. 13.019/2014 e condicionados a realização da chamada pública ou justificadas eventuais hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (artigos 30 e 31 da LF 13.019/14);
- II) Referidos valores e finalidade constarão da programação orçamentária contida na LOA 2024 ou em créditos adicionais e poderão ser alterados a qualquer momento em vista do interesse público e conveniência administrativa;
- III) Como condição para o início do repasse dos valores ajustados, será editada lei específica de modo a garantir o atendimento ao disposto no art. 26 da LRF.

Art. 31. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de “auxílios” destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições” a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 32. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão seguir as disposições constantes no respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas, dispensando-se a formalização de termos de convênios.

§ 1º Compete ao órgão beneficiário, sob a supervisão do órgão concedente a elaboração do plano de trabalho, executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 33. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 15 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Executivo consignará na LOA 2024, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis, compreendendo-se exemplificativamente nesta categoria medicamentos, órteses, próteses, custeio de sepultamentos e os meios a ele inerentes, cesta de alimentos e demais benefícios pertinentes.

Art. 34. A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único. A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

Art. 35. Além dos valores consignados na Lei Orçamentária aos entes da Administração Indireta, as receitas próprias dos referidos órgãos serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais e demais despesas pretéritas que prejudiquem o regular funcionamento da Entidade, podendo ainda, o Executivo promover a transferência de recursos para complementar referidos valores mediante atendimento das seguintes condições:

- I) Os recursos complementares serão objeto de lei específica que disporá sobre a abertura do crédito especial necessário; e
- II) A formalização da autorização está condicionada ainda a manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 36. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere (art. 62, inciso I da LRF).

Parágrafo único. Para aperfeiçoamento da autorização solicitada no artigo 62 da LRF, a lei orçamentária deverá consignar demonstrativo dos valores que pretende custear de despesas atinentes aos serviços que são próprios da União e do Estado.

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 16 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Art. 37. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I) Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II) Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III) Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante Decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- IV) O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- V) Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 1º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou em data acordada entre os Poderes.

§ 2º Ao final de cada mês ou período estipulado de comum acordo entre os Poderes Executivo e Legislativo, a Câmara Municipal poderá devolver na Tesouraria da Prefeitura Municipal a parcela não utilizada do duodécimo, nisso incluído o imposto de renda retido na fonte.

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 38. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;
- II) Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 17 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2024.

§ 2º O sistema de controle interno fiscalizará e se necessário, demonstrará o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII

Das Despesas Consideradas Irrelevantes e as Despesas de Pronto Pagamento

Art. 39. Para fins do disposto no § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar o previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Art. 40. O adiantamento destinado ao atendimento de despesas de pronto pagamento a que alude o art. 68 da Lei Federal nº 4320/64 está limitado ao valor constante do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mensalmente ou a cada período de 30 (trinta) dias para cada servidor investido do poder de recebê-lo, devendo o seu processamento e utilização atender as normas estabelecidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e na legislação municipal de regência.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as despesas de viagens feitas a serviço de órgão ou entidade pública poderão, nos termos deste artigo, ser ressarcidas ao servidor mediante a apresentação dos documentos legais comprobatórios dos gastos realizados, desde que não exista previsão do pagamento de diárias em lei compatível e a fixação de seu correspondente valor em ato normativo próprio.

SEÇÃO XIII

Do art. 42 da LRF, dos Restos a Pagar e das demais disposições Pertinentes a Execução Orçamentária Anual

Art. 41. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração e para fins de registro da execução orçamentária anual:

- I) Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II) No caso de despesas relativas à prestação de serviços de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, bem como de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ou de despesas e contratos de fornecimento em geral, alusivos a empenhos globais, considerar-se-ão como

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 18 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

compromissadas apenas as prestações cuja liquidação e/ou fornecimento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único. Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços, materiais ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte, ou alternativamente, caso resultem de empenhos globais, excluir o saldo remanescente dos empenhos não liquidados ao término do exercício.

§ 1º Na análise das disponibilidades financeiras, somente será considerada contraída a obrigação de despesa quando a mesma for liquidada, não sendo incluídas no cálculo da suficiência ou insuficiência financeira as despesas relativas aos restos a pagar não processados, tendo em vista que não existe direito líquido e certo ao recebimento desses valores pelos particulares, enquanto não efetivarem suas obrigações, mas mera expectativa de direito ao seu recebimento, bem como as despesas decorrentes de recursos conveniados cujos pagamentos se darão a contas de recursos advindos de outros Entes da Federação.

§ 2º Independente da escrituração contábil, a aferição das disponibilidades a que alude o art. 42 da LRF serão consideradas proporcionalmente aos períodos de sua liquidação, a exemplo do 13º salários dos servidores, encargos, assim como demais despesas passíveis de ajustes em vista do princípio da evidenciação.

§ 3º Não serão consideradas despesas liquidadas a pagar decorrentes de débitos assumidos nos últimos dois quadrimestres as despesas decorrentes de atos materializados anteriormente ao período proibitivo, a exemplo da dívida flutuante parcelada, dos pagamentos de precatórios e demais despesas assim enquadráveis em razão de sua natureza jurídicas, assim como as decorrentes de força maior, tais como decisões judiciais e decorrentes de atos de independam da ação volitiva do Gestor.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o cancelamento de restos a pagar não processados no final de cada exercício de modo a melhor evidenciar a execução orçamentária, evitando-se a apuração de déficit fundado em despesas não liquidadas causando indevida distorção dos resultados, podendo referidas despesas ser reempenhadas logo no início do exercício seguinte.

Parágrafo único. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar as que forem pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte, conforme entendimento consolidado pelo TCESP.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 19 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/64, a:

- I) Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- II) Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III) Abrir créditos adicionais mediante decreto até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, sem onerar o percentual a que alude o inciso anterior deste artigo;
- IV) Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto do Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos Decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 20 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Art. 44. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação, bem como por outro índice adotado pela municipalidade.

Art. 45. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada, atualizada em conformidade com o PPA, o que se materializará mediante edição de decreto do Executivo.

Parágrafo único. Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2024 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2022/2025) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, podendo nas hipóteses previstas neste artigo e parágrafo único ser procedida a abertura do orçamento mediante Decreto.

Art. 46. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, visando à compatibilização entre peças e evitando-se distorções das mesmas.

Art. 47. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes, por força da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art. 48. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

Viradouro (SP), 18 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS

RIBEIRO DE

SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18 10:32:43 -03'00'

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

gabinete@viradouro.sp.gov.br

Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 21 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

LDO 2024

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O compromisso da atual administração com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever gastos e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária, e, sobretudo, informar as providências a serem adotadas no caso de se concretizarem.

Esses riscos podem ser grosso modo, classificados em duas categorias diferentes: os riscos orçamentários e os riscos de dívida.

I – RISCOS ORÇAMENTÁRIOS: os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios entre as receitas ou despesas orçadas e as realizadas. Vejamos cada um deles e as respectivas providências que Administração deverá tomar no caso de sua concretização:

1. RISCO: AUMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS: eventual aumento de despesas com pessoal fora das situações normalmente esperadas.

- Estimativa de Valor: calcula-se que ficará adstrito em valor não superior ao correspondente a 10% do valor mensal da folha de salários;
- Providências a serem tomadas: diminuição dos cargos de provimento em comissão, bem como redução de horas extras e demais ajustes e medidas que impliquem na redução de despesas variáveis.

2. RISCO: QUEDA DE REPASSES DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS: variação nas receitas de transferências de convênios (transferências voluntárias) destinadas à manutenção de serviços e programas que podem ser extintos dependendo da voluntariedade ou disponibilidade financeira do ente concedente.

- Estimativa de Valor: a presente variação ficará restrita em até 5% do previsto na LOA – 2024.
- Providências a serem tomadas: como cautela a Administração somente contrairá despesas de caráter transitório, podendo diante da concretização desse risco vir a cancelar os compromissos provisoriamente ajustados.

3. RISCO: FRUSTAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS: pode ocorrer em razão de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, bem como o crescimento real da economia nacional abaixo dos índices previstos.

- Estimativa de Valor: para esse suposto evento fica estabelecido o limite correspondente a até 5% das Receitas Tributárias Próprias previstas na LOA 2024;

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 22 de 145



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- b) Providências a serem tomadas: para compensar essas variações agregadas, em relação às projeções das receitas, será realizada compensação das perdas materializadas mediante realocação e/ou redução de despesas não constitucionais, especialmente as de investimentos.

II – RISCOS DA DÍVIDA: a segunda categoria compreende os chamados riscos da dívida, que podem gerar ou não despesa primária. Vejamos cada um deles e as respectivas providências que Administração deverá tomar no caso de sua concretização:

1. RISCO: RISCOS DA DÍVIDA CONFIRMADA:

- a) Estimativa de Valor: as dívidas registradas serão em sua grande maioria custeadas com recursos de convênios, ficando estimada eventual contrapartida em montante correspondente a 30% da Reserva de Contingência;
- b) Providências a serem tomadas: manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas e/ou a reprogramação de despesas como, por exemplo, o corte em despesas acessórias.

2. RISCO: PASSIVOS CONTINGENTES: outra fonte de riscos de dívida são os chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como, embora não exclusivamente, os processos judiciais que envolvem o Município. Cumpre lembrar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Também merece registro o fato de que a simples existência de passivos dessa natureza não implica ou infere probabilidade de ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais. Ao contrário, a Assessoria Jurídica vem despendendo um grande esforço no sentido de defender a legalidade dos atos do Executivo.

- a) Estimativa de Valor: calcula-se que ficará adstrito em valor não superior ao correspondente a 1% da RCL.
- b) Providências a serem tomadas: redução de despesas correntes de caráter provisório, assim como o acionamento da política fiscal visando neutralizar eventuais perdas, de forma a garantir a solvência do setor público, podendo-se citar em oposição a esses passivos contingentes, os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do Município que estão sujeitos a decisão judicial para o recebimento. É o caso da parcela da dívida ativa da Fazenda Municipal, não incluída na Lei Orçamentária, que, uma vez recebida, implicará em receita adicional para o governo municipal.

Por fim, cumpre-nos salientar que no caso de alguma das medidas acima não for suficiente para conter os riscos previstos ou na iminência de riscos fiscais supervenientes estes serão socorridos com valor estabelecido para a reserva de contingência, bem como redução das despesas correntes.

Viradouro (SP), 18 de outubro de 2023.
ANTÔNIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18 10:33:44 -03'00'

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 23 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Page 1 of 1

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS
5	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
6	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
8	SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO
9	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO - PAB SUS
10	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
11	TRANSPORTE ESCOLAR
12	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (LEI 13.019/2014)
13	FORNECIMENTO DE UNIFORMES

ANTONIO
CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:0665
7912838

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18
13:37:08 -03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:365
45893831

Assinado de forma
digital por ANA
CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18
13:48:18 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 24 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 1 of 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0000	Encargos Gerais do Município				
Indicador	Unidade de Medida				
Recolhimento à Título de Pasep	% %			1	1
Amortização de Dívidas (Precatórios)	% %			100	100
Amortização de Dívidas (Operação Crédito)	% %			100	100
0010	Processo Legislativo				
Indicador	Unidade de Medida				
Manutenção da Secretaria da Câmara	% %			100	100
Deliberação de Normas	% %			100	100
Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores	% %			100	100
Fiscalização do Executivo	% %			100	100
0011	Administração Legislativa				
Indicador	Unidade de Medida				
Manter o regular funcionamento das unidades Administrativa da Câmara	% %			100	100
Deliberação de Normas	% %			100	100
Fiscalização do Executivo	% %			100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 25 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 2 of 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição				
0020	Gestão da Saúde				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	UBS unidade		0,5	0	
Implantação de Farmácia Popular	UND UN		1	0	
Implantar e inaugurar mais um consultório odontológico dentro da ESF.	Consultorunidade		0	1	
Implantação do acolhimento com Classificação de Risco na Pré consulta por	% %		100	100	
Cadastrar gestantes junto ao SISPRE NATAL.	% %		100	100	
Manter o Programa Saúde na Escola.	% %		100	100	
Manter Plantão Médico à distância.	% %		100	100	
Manter o Programa Academia da Saúde.	% %		100	100	
Manter a Parceria o Programa Mais Médicos	% %		100	100	
Manter equipe de Educação Permanente atuante.	% %		100	100	
Manter consultas/ambulatórios com medico obstetra.	% %		100	100	
Manter visitas semanais a ILPI Lar de Idosos/Asilo	% %		100	100	
Manter a Campanha "Multirão" contra o Aedes Aegypti.	% %		100	100	
Manter acompanhamento das crianças do Programa Viva Leite.	% %		100	100	
Manter plantão médico presencial no Pronto Socorro Municipal.	% %		100	100	
Manter equipe do Pronto Socorro Municipal completa e atuante.	% %		100	100	
Manter visitas semanais ou quinzenais conforme a necessidade à APAE.	% %		100	100	
Manutenção dos atendimentos realizados no Centro Preventivo Municipal.	% %		100	100	
Manutenção dos atendimentos de fisioterapia em quantidade e qualidade.	% %		100	100	
Manter o ambulatório de saúde do trabalhador para servidores municipais.	% %		100	100	
Manter as equipes de Estratégia de Saúde da Família completas e atuantes.	% %		100	100	
Manter grupo de gestantes no município com participação de equipe multiprofissional.	% %		100	100	
Manter a realização de exames laboratoriais (hormonais, bioquímicos, patologia, etc).	% %		100	100	
Manter ambulatórios de cardiologia, clínica médica, cirúrgica,	% %		100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 26 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 3 of 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0020	Gestão da Saúde				
Indicador		Unidade de Medida			
Manter os pacientes internados em clínicas especializadas para dependentes químicos		%	%	100	100
Manter realização de procedimentos de urgência e eletivos hospital.		%	%	100	100
Manter o AME Barretos como referência para realização de Pré natal de alto Risco e		%	%	100	100
Manter Grupos: Gestantes, de hipertensos e diabéticos, Dengue, Gravidez na		%	%	100	100
Manter as visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS)		%	%	100	100
Manter as equipes da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Controle de		%	%	100	100
Manter a realização de testes rápidos (Gravidez, HIV, Sífilis, dentre outros)		%	%	100	100
Realizar a RAAT (relatório de atendimento ao acidentado de trabalho)		%	%	100	100
Investigar os acidentes de trabalho graves e fatais em parceria com CEREST.		%	%	100	100
Notificar os acidentes de trabalho.		%	%	100	100
Proporção de óbitos infantis, fetais e maternos investigados.		%	%	100	100
Assegurar a manutenção dos Serviços em Saúde à Toda População		%	%	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 27 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 4 of 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0021	Gestão da Educação Básica				
Indicador	Unidade de Medida				
5 C - Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1,2da	% %		1	0,5	
5 A - Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de	% %		2,23	1,23	
5 B - Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1,2 e 3 da	% %		2,23	1,23	
Manter a Alfabetização de jovens e adultos	ALUNO unidade		35	35	
1 B - População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	% %		47,46	48,72	
9 A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	% %		93,4	93,4	
2 B - Pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental.	% %		90,24	92,61	
1 A - População de 4 a 5 anos que frequenta a escola.	% %		100	100	
2 A - População de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	% %		100	100	
4 A - População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	% %		100	100	
6 B - Escolas públicas com ao menos 01 aluno que permanece no mínimo 07 horas	% %		100	100	
Manter o Transporte Escolar do alunado municipal	% %		100	100	
Manter o atendimento ao Ensino Fundamental e Médio, manutenção das	% %		100	100	
Manter o atendimento ao Ensino Infantil (Creche e Pré), manutenção das unidades	% %		100	100	
Merenda Escolar, manter o fornecimento de refeições para todos alunos da rede de	% %		100	100	
4 B - Matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica	% %		94,44	97,21	
14 A - Proporção de docências com professores que possuem formação superior	% %		92,38	96,19	
7 A - Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental	% %		6,5	6,5	
6 A - Alunos da educação básica pública em tempo integral	% %		31,57	31,57	
7 B - Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental	% %		5,6	5,6	
9 B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	% %		18,9	15,7	
15 A - Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	% %		75,69	75,69	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 28 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 5 of 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição				
0022	Gestão Cultural/Turismo				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Fomentar as Atividades Culturais (Festa Junina)	Evento unidade	1	1		
Fomentar as Atividades Culturais (Festa da Cidade)	Evento unidade	1	1		
Fomentar as Atividades Culturais (Festejos da Paz)	Evento unidade	1	1		
Fomentar as Atividades Culturais (Festejos Carnavalescos)	Evento unidade	1	1		
Implementar e Fomentar as Atividades Turísticas no Município	% %	100	100		
0023	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manutenção dos Serviços Urbanos para toda População	% %	100	100		
0024	Gestões dos Transportes				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal	% %	100	100		
0045	Gestão Política e Administrativa				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Percent%	100	100		
Funcionários publico	Servidor%	100	100		
Manutenção do Banco do Povo, garantindo créditos aos empresários e micro	Populaç %	100	100		
Assegurar a Segurança no Trânsito com sinalização e fiscalização.	Populaç %	100	100		
Guarda Municipal, proteger prédios, praças, equipamentos publicos e população em	Populaç %	100	100		
Manutenção da Política Administrativa	Apoio A%	100	100		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 29 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 6 of 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0106	Gestão Municipal de Assistência Social				
Indicador		Unidade de Medida			
Implementação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		UN	UN	1	0
Aquisição de Veículos		UN	UN	1	1
Manter Parcerias com o Terceiro Setor - Governo Municipal		UN	UN	5	5
Manter Ação Jovem - Parceria Governo Estadual		%	%	100	100
Manter Renda Cidadã - Parceria Governo Estadual		%	%	100	100
Manter Cadastro Único - Parceria Governo Federal		%	%	100	100
Manter Programa Viva Leite - Parceria Governo Estadual		%	%	100	100
Manter Carteira de Idoso - Parceria Governo Federal		%	%	100	100
Manter Programa Bolsa Família - Parceria Governo Federal		%	%	100	100
Manter Programa Criança Feliz - Parceria Governo Federal		%	%	100	100
Manter Atendimento ao idoso em meio aberto - Parceria Governo Federal		%	%	100	100
Manter Programa de Aquisição de Alimentos - Parceria Governo Estadual		%	%	100	100
Manter Atendimento ao Idoso em meio aberto - Parceria Governo Estadual		%	%	100	100
Manter Serviço de Acolhimento Institucional - Parceria Governo Federal		%	%	100	100
Manter BPC-Benefício de Prestação Continuada - Parceria Governo Federal		%	%	100	100
Manter Atendimento ao Portador de Deficiência - Parceria Governo Estadual		%	%	100	100
Manter Benefícios de Auxílios Eventuais - Governo Municipal		UN	UN	100	100
0112	Previdência Social do Servidor Público				
Indicador		Unidade de Medida			
Manutenção Previdência Social do Servidor Público Ativo e Inativo		FUNC	FUNCIONARIOS	1030	1040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 30 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 7 of 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição				
0200	Captação Tratamento e Distribuição de Água e Tratamento Esgoto				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Galerias de Águas Pluviais	%	%	50	0	
Construção de uma Eta	%	%	50	50	
Manter o tratamento da água e esgoto aos Municípios	%	%	100	100	
Manter o controle de todos os serviços ofertados à população	%	%	100	100	
0272	Desenvolvimento do Esporte e Lazer				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Fomentar o Esporte e Lazer à População	Populaç %		100	100	
0315	Assistência Técnica Agrícola/Meio Ambiente				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Fomentar ações da Agrícola e do Meio Ambiente.	Populaç %		100	100	
0999	Reserva de Contingência				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Assegurar valor destinado a Reseva de Contingência	%	%	100	100	

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:066579128
38

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18
13:38:08 -03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:365
45893831

Assinado de forma
digital por ANA
CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18
13:48:56 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 31 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 1 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição
0000	Encargos Gerais do Município

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Amortização de Dívidas (Operação Crédito)	%	%	100	100
Amortização de Dívidas (Precatórios)	%	%	100	100
Recolhimento à Título de Pasep	%	%	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							1	800.000,00
	020200	DIV. ADM. GOVERNO							
		0001	Contribuição ao Pasep						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	1.001.000,00
	020200	DIV. ADM. GOVERNO							
		0002	Precatórios Judiciais						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 33 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 3 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição									
0010	Processo Legislativo									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Deliberação de Normas						% %		100	100	
Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores						% %		100	100	
Fiscalização do Executivo						% %		100	100	
Manutenção da Secretaria da Câmara						% %		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO								96	517.650,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL								
		2001	Manutencao das Atividades Legislativas							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:										517.650,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 34 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 4 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa		Descrição										
0011 Administração Legislativa												
Metas												
		Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro		
		Deliberação de Normas			%			%		100	100	
		Fiscalização do Executivo			%			%		100	100	
		Manter o regular funcionamento das unidades Administrativa da Camara Munic			%			%		100	100	
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor	
0002	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO									96	1.262.350,00	
	010200	SECRETARIA DA CAMARA										
		2002	Manutencao das Atividades da		Secretaria da Camara							
			01	Legislativa								
				031	Ação Legislativa							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

						3	DESPESAS CORRENTES					

0002	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO									96	220.000,00	
	010200	SECRETARIA DA CAMARA										
		2002	Manutencao das Atividades da		Secretaria da Camara							
			01	Legislativa								
				031	Ação Legislativa							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

						4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa:										1.482.350,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 35 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 5 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição				
0020	Gestão da Saúde				
Metas					
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	UBS	unidade	0,5	0
	Assegurar a manutenção dos Serviços em Saúde à Toda População	%	%	100	100
	Cadastrar gestantes junto ao SISPRE NATAL.	%	%	100	100
	Implantação de Farmácia Popular	UND	UN	1	0
	Implantação do acolhimento com Classifica ção de Risco na Pré consulta por e	%	%	100	100
	Implantar e inaugurar mais um consultório odontológico dentro da ESF.	Consultório	unidade	0	1
	Investigar os acidentes de trabalho graves e fatais em parceria com CEREST.	%	%	100	100
	Manter realização de procedimentos de urgência e eletivos hospital.ambulator	%	%	100	100
	Manter a Campanha "Multirão" contra o Aedes Aegypti.	%	%	100	100
	Manter a Parceria o Programa Mais Médicos	%	%	100	100
	Manter a realização de exames laboratoriais (hormonais, bioquímicos, patologi	%	%	100	100
	Manter a realização de testes rápidos (Gravidez, HIV, Sífilis, dentre outros disp	%	%	100	100
	Manter acompanhamento das crianças do Programa Viva Leite.	%	%	100	100
	Manter ambulatórios de cardiologia, clínica médica, cirúrgica,psiquiatria, neurol	%	%	100	100
	Manter as equipes da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Controk	%	%	100	100
	Manter as equipes de Estratégia de Saúde da Família completas e atuantes.	%	%	100	100
	Manter as visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde	%	%	100	100
	Manter consultas/ambulatórios com medico obstetra.	%	%	100	100
	Manter equipe de Educação Permanente atuante.	%	%	100	100
	Manter equipe do Pronto Socorro Municipal completa e atuante.	%	%	100	100
	Manter grupo de gestantes no município com participação de equipe multiprofi:	%	%	100	100
	Manter Grupos: Gestantes, de hipertensos e diabéticos, Dengue, Gravidez na ai	%	%	100	100
	Manter o ambulatório de saúde do trabalhador para servidores municipais.	%	%	100	100
	Manter o AME Barretos como referência para realização de Pré natal de alto l	%	%	100	100
	Manter o Programa Academia da Saúde.	%	%	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 36 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

Page 6 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Manter o Programa Saúde na Escola.	%	%	100	100
Manter os pacientes internados em clínicas especializadas para dependentes c	%	%	100	100
Manter Plantão Médico à distância.	%	%	100	100
Manter plantão médico presencial no Pronto Socorro Municipal.	%	%	100	100
Manter visitas semanais a ILPI Lar de Idosos/Asilo	%	%	100	100
Manter visitas semanais ou quinzenais conforme a necessidade à APAE.	%	%	100	100
Manutenção dos atendimentos de fisioterapia em quantidade e qualidade.	%	%	100	100
Manutenção dos atendimentos realizados no Centro Preventivo Municipal.	%	%	100	100
Notificar os acidentes de trabalho.	%	%	100	100
Proporção de óbitos infantis, fetais e maternos investigados.	%	%	100	100
Realizar a RAAT (relatório de atendimento ao acidentado de trabalho)	%	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	15.588.000,00
	020400	SAUDE							
		2023	Manutenção das Unidades de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	80.000,00
	020400	SAUDE							
		2023	Manutenção das Unidades de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 8 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	19.500,00
	020400 SAUDE		
	2023	Manutenção das Unidades de Saúde	
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	13	Transferência Federal - SUS	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	1.281.000,00
	020400 SAUDE		
	2023	Manutenção das Unidades de Saúde	
	10	Saúde	
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	13	Transferência Federal - SUS	
	3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	20.000,00
	020400 SAUDE		
	2023	Manutenção das Unidades de Saúde	
	10	Saúde	
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	13	Transferência Federal - SUS	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	3.700.000,00
	020400 SAUDE		
	2023	Manutenção das Unidades de Saúde	
	10	Saúde	
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
	01	TESOURO	
	00	Recursos Ordinarios	
	3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 39 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 9 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	1.600.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades de Saúde		
10	Saúde		
306	Alimentação e Nutrição		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	551.000,00
020400	SAUDE		
2024	Subvenções Sociais - Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.190.500,00
020400	SAUDE		
2026	Manutencao do Centro Odontologico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020400	SAUDE		
2026	Manutencao do Centro Odontologico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 40 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 10 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020400	SAUDE		
2026	Manutencao do Centro Odontologico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020400	SAUDE		
2026	Manutencao do Centro Odontologico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.700.000,00
020400	SAUDE		
2028	Manutencao Agentes Comunitárias de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020400	SAUDE		
2028	Manutencao Agentes Comunitárias de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 41 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 11 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	810.500,00
020400	SAUDE		
2030	Manutenção da Farmacia Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020400	SAUDE		
2030	Manutenção da Farmacia Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	350.500,00
020400	SAUDE		
2069	Manuntenção da Vigilancia em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020400	SAUDE		
2069	Manuntenção da Vigilancia em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 12 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	100.000,00
	020400 SAUDE		
	2069	Manutenção da Vigilancia em Saúde	
	10	Saúde	
	304	Vigilância Sanitária	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	13	Transferência Federal - SUS	
	3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	30.000,00
	020400 SAUDE		
	2069	Manutenção da Vigilancia em Saúde	
	10	Saúde	
	304	Vigilância Sanitária	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	13	Transferência Federal - SUS	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	130.000,00
	020400 SAUDE		
	2069	Manutenção da Vigilancia em Saúde	
	10	Saúde	
	305	Vigilância Epidemiológica	
	01	TESOURO	
	00	Recursos Ordinarios	
	3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	400.500,00
	020400 SAUDE		
	2069	Manutenção da Vigilancia em Saúde	
	10	Saúde	
	305	Vigilância Epidemiológica	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	13	Transferência Federal - SUS	
	3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 44 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 14 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição
0021	Gestão da Educação Básica

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
1 A - População de 4 a 5 anos que frequenta a escola.	%	%	100	100
1 B - População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	%	%	47,46	48,72
14 A - Proporção de docências com professores que possuem formação super	%	%	92,38	96,19
15 A - Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stric	%	%	75,69	75,69
2 A - População de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	%	%	100	100
2 B - Pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental.	%	%	90,24	92,61
4 A - População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	%	%	100	100
4 B - Matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação t	%	%	94,44	97,21
5 A - Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de	%	%	2,23	1,23
5 B - Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1,2 e 3 da esca	%	%	2,23	1,23
5 C - Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1,2da esc	%	%	1	0,5
6 A - Alunos da educação básica pública em tempo integral	%	%	31,57	31,57
6 B - Escolas públicas com ao menos 01 aluno que permanece no mínimo 07 t	%	%	100	100
7 A - Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental	%	%	6,5	6,5
7 B - Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental	%	%	5,6	5,6
9 A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	%	%	93,4	93,4
9 B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de ida	%	%	18,9	15,7
Manter a Alfabetização de jovens e adultos	ALUNO	unidade	35	35
Manter o atendimento ao Ensino Fundamental e Médio, manutenção das unida	%	%	100	100
Manter o atendimento ao Ensino Infantil (Creche e Pré), manutenção das unida	%	%	100	100
Manter o Transporte Escolar do alunado municipal	%	%	100	100
Merenda Escolar, manter o fornecimento de refeições para todos alunos da rec	%	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 45 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 15 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	50	0,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
1009	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
18	Transferência Federal - Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	5.809.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2033	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	80.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2033	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2033	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 46 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 16 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.980.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2033	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
11	Transferência Federal - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	200.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2033	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
11	Transferência Federal - FNDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	930.500,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	80.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 47 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 17 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	200.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
19	Transferência Estadual - Convênios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	418.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
11	Transferência Federal - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	200.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
11	Transferência Federal - FNDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020502	ENSINO INFANTIL		
1010	AQUISIÇÃO BRINQUEDOS/PLAYGROUND		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
18	Transferência Federal - Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 48 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 18 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.111.500,00
020502	ENSINO INFANTIL		
2068	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020502	ENSINO INFANTIL		
2068	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	2.021.500,00
020502	ENSINO INFANTIL		
2081	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	35.000,00
020502	ENSINO INFANTIL		
2081	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 49 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 19 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	12.500.000,00
020503	FUNDEB		
2034	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 70%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	20.000,00
020503	FUNDEB		
2035	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
10	Transferência Federal - FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	2.578.000,00
020503	FUNDEB		
2035	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	2.000,00
020503	FUNDEB		
2035	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 20 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.700.000,00
020503	FUNDEB		
2066	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020503	FUNDEB		
2067	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020503	FUNDEB		
2067	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	750.000,00
020503	FUNDEB		
2082	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 51 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 21 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	550.000,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2032	Atividades da Merenda Escolar		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	300.000,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2032	Atividades da Merenda Escolar		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	795.000,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2032	Atividades da Merenda Escolar		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
11	Transferência Federal - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.020.500,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2037	Manutenção do Ensino Superior		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 22 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									100	25.000,00
	020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS									
		2037	Manutenção do Ensino Superior								
			12	Educação							
				364	Ensino Superior						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									100	360.500,00
	020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS									
		2038	Educação a Distancia								
			12	Educação							
				364	Ensino Superior						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									100	15.000,00
	020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS									
		2038	Educação a Distancia								
			12	Educação							
				364	Ensino Superior						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
										Total Geral do Programa:	33.701.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 53 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 23 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição									
0022	Gestão Cultural/Turismo									
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro		
Fomentar as Atividades Culturais (Festa da Cidade)			Evento	unidade			1	1		
Fomentar as Atividades Culturais (Festa Junina)			Evento	unidade			1	1		
Fomentar as Atividades Culturais (Festejos Carnavalescos)			Evento	unidade			1	1		
Fomentar as Atividades Culturais (Festejos da Paz)			Evento	unidade			1	1		
Implementar e Fomentar as Atividades Turísticas no Município			%	%			100	100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0	2.935.000,00	
	020200	DIV. ADM. GOVERNO								
		2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0	15.000,00	
	020200	DIV. ADM. GOVERNO								
		2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 54 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 24 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020200	DIV. ADM. GOVERNO	2070	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	115.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020200	DIV. ADM. GOVERNO	2070	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	8.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020200	DIV. ADM. GOVERNO	2080	Manutenção das Atividades Turísticas do Município	13	Cultura	695	Turismo	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	55.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020200	DIV. ADM. GOVERNO	2080	Manutenção das Atividades Turísticas do Município	13	Cultura	695	Turismo	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 25 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2070	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2070	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 56 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 26 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2080	Manutenção das Atividades Turísticas do Município		
13	Cultura		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2080	Manutenção das Atividades Turísticas do Município		
13	Cultura		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			3.137.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 57 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 27 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição									
0023	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida					Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção dos Serviços Urbanos para toda População		%		%			100		100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							50	0,00	
	020700	INFRAESTRUTURA								
		1005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CALÇADAS - JARDINS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
					19	Transferência Estadual - Convênios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							50	0,00	
	020700	INFRAESTRUTURA								
		1005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CALÇADAS - JARDINS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
					18	Transferência Federal - Convênios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	80.000,00	
	020700	INFRAESTRUTURA								
		1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 58 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 28 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	50	0,00
020700	INFRAESTRUTURA		
1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
19	Transferência Estadual - Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	50	0,00
020700	INFRAESTRUTURA		
1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
18	Transferência Federal - Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	80.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
1059	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	110.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
1116	OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
01	Alienação de Bens Moveis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 59 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 29 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	850.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
1116	OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
02	Alienação de Bens Imóveis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	5.301.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2044	Manutencao dos Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2044	Manutencao dos Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	91.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2044	Manutencao dos Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
19	Transferência Estadual - Convênios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 60 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 30 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.800.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2045	Manutencao da Iluminação Publica		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2045	Manutencao da Iluminação Publica		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	20.500,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2048	Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial		
22	Indústria		
662	Produção Industrial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	5.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2048	Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial		
22	Indústria		
662	Produção Industrial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 31 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									100	35.000,00
	020800	SANEAMENTO									
		1012	Construção de Galerias de Águas Pluviais								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									100	0,00
	021000	INDUSTRIA									
		2048	Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial								
			22	Indústria							
				662	Produção Industrial						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									100	0,00
	021000	INDUSTRIA									
		2048	Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial								
			22	Indústria							
				662	Produção Industrial						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa:										8.412.500,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 62 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 32 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição									
0024	Gestões dos Transportes									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal		% %						100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0	705.500,00	
	020700	INFRAESTRUTURA								
		2050	Manutenção do SERMV							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0	10.000,00	
	020700	INFRAESTRUTURA								
		2050	Manutenção do SERMV							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	0,00	
	021100	TRANSPORTE								
		2050	Manutenção do SERMV							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 63 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 33 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
021100	TRANSPORTE		
2050	Manutenção do SERMV		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		Total Geral do Programa:	715.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 64 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 34 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição									
0045	Gestão Política e Administrativa									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro	
Assegurar a Segurança no Trânsito com sinalização e fiscalização.		População	%					100	100	
Funcionários publico		Servidores	%					100	100	
Guarda Municipal, proteger prédios, praças, equipamentos publicos e populaç		População	%					100	100	
Manutenção da Política Administrativa		Apoio Administr	%					100	100	
Manutenção do Banco do Povo, garantindo créditos aos empresários e micro e		População	%					100	100	
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		Percentual	%					100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	380.500,00	
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	8.000,00	
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 35 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									100	130.500,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
		2004	Manutencao da Junta do Servico Militar								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									100	8.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
		2004	Manutencao da Junta do Servico Militar								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									100	285.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
		2078	Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP								
			06	Segurança Pública							
				182	Defesa Civil						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									100	15.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
		2078	Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP								
			06	Segurança Pública							
				182	Defesa Civil						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 66 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 36 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									0	1.463.000,00
	020101	PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO									
		2074	Manutenção da Procuradoria-Geral								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									0	40.000,00
	020101	PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO									
		2074	Manutenção da Procuradoria-Geral								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									0	144.500,00
	020200	DIV. ADM. GOVERNO									
		1077	Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Sociais Basico								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
						50	Operações de Crédito				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									0	330.000,00
	020200	DIV. ADM. GOVERNO									
		1077	Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Sociais Basico								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
						50	Operações de Crédito				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 37 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	8.220.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2005	Manutencao do Setor Financas Contabeis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	80.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2005	Manutencao do Setor Financas Contabeis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	2.670.500,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2006	Manutencao do Almoxarifado Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	15.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2006	Manutencao do Almoxarifado Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 38 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	45.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2010	Banco do Povo		
23	Comércio e Serviços		
694	Serviços Financeiros		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	33.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2010	Banco do Povo		
23	Comércio e Serviços		
694	Serviços Financeiros		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	965.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2065	Obrigações Trabalhistas		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 39 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2074	Manutenção da Procuradoria-Geral		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2074	Manutenção da Procuradoria-Geral		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	780.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 71 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 41 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição
0106	Gestão Municipal de Assistência Social

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Veículos	UN	UN	1	1
Implementação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	UN	UN	1	0
Manter Ação Jovem - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100
Manter Atendimento ao Idoso em meio aberto - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100
Manter Atendimento ao idoso em meio aberto - Parceria Governo Federal	%	%	100	100
Manter Atendimento ao Portador de Deficiência - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100
Manter Benefícios de Auxílios Eventuais - Governo Municipal	UN	UN	100	100
Manter BPC-Benefício de Prestação Continuada - Parceria Governo Federal	%	%	100	100
Manter Cadastro Único - Parceria Governo Federal	%	%	100	100
Manter Carteira do Idoso - Parceria Governo Federal	%	%	100	100
Manter Parcerias com o Terceiro Setor - Governo Municipal	UN	UN	5	5
Manter Programa Bolsa Família - Parceria Governo Federal	%	%	100	100
Manter Programa Criança Feliz - Parceria Governo Federal	%	%	100	100
Manter Programa de Aquisição de Alimentos - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100
Manter Programa Viva Leite - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100
Manter Renda Cidadã - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100
Manter Serviço de Acolhimento Institucional - Parceria Governo Federal	%	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 42 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	0,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2017	Manutencao da Padaria Artesanal							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	0,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2017	Manutencao da Padaria Artesanal							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	84.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2018	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	15.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2018	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 73 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 43 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	402.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2014	Assistencia ao Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2014	Assistencia ao Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	25.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2014	Assistencia ao Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferência Federal - FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	190.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2014	Assistencia ao Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 75 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 45 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	175.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	75.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	75.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2017	Manutencao da Padaria Artesanal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 47 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	292.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
19	Transferência Estadual - Convênios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	722.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferência Federal - FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 78 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 48 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	30.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferência Federal - FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	300.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2020	Programa Frente de Trabalho		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	461.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 79 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 49 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	110.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
19	Transferência Estadual - Convênios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	60.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferência Federal - FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	10.200,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2075	Manutenção Fundo Munic. de Prev. ao Uso de Drogas - FUNPRED		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			6.384.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 80 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 50 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição								
0112	Previdencia Social do Servidor Publico								
Metas									
Indicadores					Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Manutenção Previdencia Social do Servidor Publico Ativo e Inativo					FUNC	FUNCIONARIOS	1030	1040	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	IMPREV - INST MUN	PREV DE VIRADOURO						0	964.500,00
	031300	IMPREV							
		2057	Manutenção do IMPREV						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	IMPREV - INST MUN	PREV DE VIRADOURO						0	260.000,00
	031300	IMPREV							
		2057	Manutenção do IMPREV						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	IMPREV - INST MUN	PREV DE VIRADOURO						1040	15.000,00
	031300	IMPREV							
		2057	Manutenção do IMPREV						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 82 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 52 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0003	IMPREV - INST MUN	PREV DE VIRADOURO				1040	0,00
	031300	IMPREV					
		2057	Manutenção do IMPREV				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
						04	Recursos de Regime Próprio de Previdência
							9
							RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0003	IMPREV - INST MUN	PREV DE VIRADOURO				0	5.500,00
	031301	MANUTENÇÃO DO IMPREV					
		2057	Manutenção do IMPREV				
			09	Previdência Social			
				122	Administração Geral		
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							8.970.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 83 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 53 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição													
0200	Captação Tratamento e Distribuição de Água e Tratamento Esgoto													
Metas														
Indicadores						Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro			
Construção de Galerias de Águas Pluviais						%		%		50	0			
Construção de uma Eta						%		%		50	50			
Manter o controle de todos os serviços ofertados à população						%		%		100	100			
Manter o tratamento da água e esgoto aos Municípios						%		%		100	100			
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor			
0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV									50	0,00			
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO												
		1001	CONSTRUÇÃO NOVA ETA											
			17	Saneamento										
				512	Saneamento Básico Urbano									
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
						05	Recursos da Administração Indireta							
							4	DESPESAS DE CAPITAL						

0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV									0	53.000,00			
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO												
		2049	Manutenção do Serviço de Agua e Esgoto											
			17	Saneamento										
				512	Saneamento Básico Urbano									
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
						00	Recursos Ordinarios							
							3	DESPESAS CORRENTES						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 84 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 54 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV					0	50.000,00
041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO						
2049	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto						
17	Saneamento						
512	Saneamento Básico Urbano						
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV					100	6.737.000,00
041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO						
2049	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto						
17	Saneamento						
512	Saneamento Básico Urbano						
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
05	Recursos da Administração Indireta						
3	DESPESAS CORRENTES						

0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV					100	60.000,00
041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO						
2049	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto						
17	Saneamento						
512	Saneamento Básico Urbano						
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
05	Recursos da Administração Indireta						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Total Geral do Programa:							6.900.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 85 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 55 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição								
0272	Desenvolvimento do Esporte e Lazer								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida					Índice Recente	Índice Futuro	
Fomentar o Esporte e Lazer à População		População %					100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0	1.295.000,00
	020200	DIV. ADM. GOVERNO							
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0	15.000,00
	020200	DIV. ADM. GOVERNO							
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	0,00
	021200	DESPORTO E LAZER							
		1003	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS ESPORTINAS NOS BAIRROS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferência Estadual - Convênios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 86 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 56 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								50	0,00
	021200	DESPORTO E LAZER								
		1004	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						18	Transferência Federal - Convênios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	0,00
	021200	DESPORTO E LAZER								
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	0,00
	021200	DESPORTO E LAZER								
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:									1.310.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 87 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 57 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição								
0315	Assistência Técnica Agrícola/Meio Ambiente								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida					Índice Recente	Índice Futuro	
Fomentar ações da		População					100	100	
Agrícola e do Meio Ambiente.									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0	220.500,00
	020700	INFRAESTRUTURA							
		2047	Manutencao da	Agricultura					
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0	10.000,00
	020700	INFRAESTRUTURA							
		2047	Manutencao da	Agricultura					
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0	210.500,00
	020700	INFRAESTRUTURA							
		2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 58 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	20.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020900	AGRICULTURA		
2047	Manutencao da Agricultura		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020900	AGRICULTURA		
2047	Manutencao da Agricultura		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020900	AGRICULTURA		
2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 90 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Page 60 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Total Geral da LDO: 123.593.200,00

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:066579128
38

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18 13:38:57
-03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:365
45893831

Assinado de forma
digital por ANA
CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18
13:49:31 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 91 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Page 1 of 1

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	123.593.200,00	117.537.133,20	0,00600	110,81240	130.020.046,40	123.259.003,99	0,00630	111,02350	137.561.209,09	129.582.658,96	0,00650	111,86940
Receitas Primárias (I)	120.992.700,00	115.064.057,70	0,00590	108,48080	127.284.320,40	120.665.535,74	0,00610	108,68750	134.666.810,99	126.856.135,94	0,00630	109,51570
Receitas Primárias Correntes	120.292.700,00	114.398.357,70	0,00590	107,85320	126.547.920,40	119.967.428,54	0,00610	108,05870	133.887.699,79	126.122.213,19	0,00630	108,88210
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.943.000,00	17.063.793,00	0,00090	16,08750	18.876.036,00	17.894.482,13	0,00090	16,11820	19.970.846,09	18.812.537,01	0,00090	16,24100
Transferências Correntes	82.178.000,00	78.151.278,00	0,00400	73,68000	86.451.256,00	81.955.790,69	0,00420	73,82030	91.465.428,85	86.160.433,97	0,00430	74,38280
Demais Receitas Primárias Correntes	20.171.700,00	19.183.286,70	0,00100	18,08570	21.220.628,40	20.117.155,72	0,00100	18,12020	22.451.424,85	21.149.242,21	0,00110	18,25830
Receitas Primárias de Capital	700.000,00	665.700,00	0,00000	0,62760	736.400,00	698.107,20	0,00000	0,62880	779.111,20	733.922,75	0,00000	0,63360
Despesa Total	123.593.200,00	117.537.133,20	0,00600	110,81240	130.020.046,40	123.259.003,99	0,00630	111,02350	137.561.209,09	129.582.658,96	0,00650	111,86940
Despesas Primárias (II)	122.593.200,00	116.586.133,20	0,00600	109,91580	128.968.046,40	122.261.707,99	0,00620	110,12520	136.448.193,09	128.534.197,90	0,00640	110,96430
Despesas Primárias Correntes	118.800.700,00	112.979.465,70	0,00580	106,51550	124.978.336,40	118.479.462,91	0,00600	106,71840	132.227.079,91	124.557.909,28	0,00620	107,53150
Pessoal e Encargos Sociais	51.846.350,00	49.305.878,85	0,00250	46,48490	54.542.360,20	51.706.157,47	0,00260	46,57350	57.705.817,09	54.358.879,70	0,00270	46,92830
Outras Despesas Correntes	66.954.350,00	63.673.586,85	0,00330	60,03060	70.435.976,20	66.773.305,44	0,00340	60,14490	74.521.262,82	70.199.029,58	0,00350	60,60320
Despesas Primárias de Capital	3.792.500,00	3.606.667,50	0,00020	3,40030	3.989.710,00	3.782.245,08	0,00020	3,40680	4.221.113,18	3.976.288,62	0,00020	3,43280
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.600.500,00	-1.522.075,50	-0,00010	-1,43500	-1.683.726,00	-1.596.172,25	-0,00010	-1,43770	-1.781.382,10	-1.678.061,96	-0,00010	-1,44860
Dívida Pública Consolidada	2.800.000,00	2.662.800,00	0,00010	2,51050	2.945.600,00	2.792.428,80	0,00010	2,51520	3.116.444,80	2.935.691,00	0,00010	2,53440
Dívida Consolidada Líquida	300.000,00	285.300,00	0,00000	0,26900	315.600,00	299.188,80	0,00000	0,26950	333.904,80	314.538,32	0,00000	0,27150
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	15.600,00	13.888,80	0,00000	0,00050	18.304,80	15.349,52	0,00000	0,00200

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 04m"

CENÁRIO MACROECONÔMICO	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	4,90	5,20	5,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	2.044.000.000.000,00	2.074.660.000.000,00	2.105.779.900.000,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	111.533.700,00	117.110.385,00	122.965.904,25

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18 13:39:43 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18 13:50:08 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023 Ano X | Edição nº 2393 Página 92 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

Page 1 of 1

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	94.200.000,00	0,00120	84.000.000,00000	101.506.126,68	0,00130	119,26250	7.306.126,68	7,76000
Receitas Primárias (I)	88.413.000,00	0,00110	68.260.000,00000	95.702.226,77	0,00120	112,44330	7.289.226,77	8,24000
Despesa Total	94.200.000,00	0,00120	84.000.000,00000	97.440.481,85	0,00120	114,48560	3.240.481,85	3,44000
Despesas Primárias (II)	89.251.600,00	0,00110	85.032.000,00000	92.086.072,97	0,00110	108,19460	2.834.472,97	3,18000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-838.600,00	0,00000	-16.772.000,00000	3.616.153,80	0,00010	4,24870	4.454.753,80	-531,21320
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.131.500,00	0,00010	02.630.000,00000	2.806.091,72	0,00000	3,29700	-2.325.408,28	-45,32000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	1.399.500,00	0,00000	27.990.000,00000	-3.119.587,04	0,00000	-3,66530	-4.519.087,04	-322,91000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.464.288,95	-0,00010	09.285.779,00000	-2.708.802,38	0,00000	-3,18270	2.755.486,57	-50,43000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 05m"

Especificação	Previsto 2022	Realizado 2022
PIB Nominal	8.094.800.735.000,00	8.094.800.735.000,00
Receita Corrente Líquida	5,00	85.111.527,00

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:066579128
38

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18 13:40:22
-03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:365
45893831

Assinado de forma digital
por ANA CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18
13:50:40 -03'00'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cdfc-7fab-7209-bb1c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 93 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 1 of 4

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	7.185.059,26	4.977.242,25	2.207.817,01	2.207.817,01
2024	7.263.419,15	5.185.048,86	2.078.370,29	4.286.187,30
2025	7.365.354,33	5.232.913,05	2.132.441,28	6.418.628,58
2026	7.449.948,85	5.372.348,76	2.077.600,09	8.496.228,67
2027	7.562.655,80	5.323.110,81	2.239.544,99	10.735.773,66
2028	7.646.917,96	5.448.754,90	2.198.163,06	12.933.936,72
2029	7.717.135,12	5.619.130,32	2.098.004,80	15.031.941,52
2030	7.778.447,50	5.739.143,89	2.039.303,61	17.071.245,13
2031	7.821.958,70	5.966.452,29	1.855.506,41	18.926.751,54
2032	7.886.929,75	6.040.318,04	1.846.611,71	20.773.363,25
2033	7.960.809,84	6.040.448,14	1.920.361,70	22.693.724,95
2034	8.024.258,27	6.114.277,78	1.909.980,49	24.603.705,44
2035	8.087.978,28	6.124.886,35	1.963.091,93	26.566.797,37
2036	8.136.863,11	6.244.190,35	1.892.672,76	28.459.470,13
2037	8.208.907,87	6.198.678,61	2.010.229,26	30.469.699,39
2038	8.250.957,60	6.310.152,79	1.940.804,81	32.410.504,20
2039	8.286.860,52	6.454.926,07	1.831.934,45	34.242.438,65
2040	8.318.495,05	6.570.285,30	1.748.209,75	35.990.648,40
2041	8.312.131,14	636.200,30	7.675.930,84	43.666.579,24
2042	8.261.738,38	7.304.411,87	957.326,51	44.623.905,75
2043	8.221.519,43	7.490.371,42	731.148,01	45.355.053,76
2044	8.118.906,67	7.948.486,59	170.420,08	45.525.473,84
2045	7.981.331,99	8.430.920,26	-449.588,27	45.075.885,57
2046	7.801.249,57	8.972.480,62	-1.171.231,05	43.904.654,52
2047	7.614.246,90	935.976,62	6.678.270,28	50.582.924,80
2048	7.346.852,60	10.129.015,75	-2.782.163,15	47.800.761,65
2049	7.000.086,31	11.071.849,27	-4.071.762,96	43.728.998,69
2050	6.651.418,26	11.559.221,15	-4.907.802,89	38.821.195,80
2051	6.349.248,05	11.402.840,16	-5.053.592,11	33.767.603,69
2052	6.017.044,39	11.398.775,42	-5.381.731,03	28.385.872,66
2053	5.692.249,81	11.213.176,25	-5.520.926,44	22.864.946,22
2054	5.379.272,27	10.868.903,97	-5.489.631,70	17.375.314,52
2055	4.434.921,92	10.620.347,26	-6.185.425,34	11.189.889,18
2056	4.079.790,82	10.274.866,49	-6.195.075,67	4.994.813,51
2057	3.723.538,26	9.931.704,19	-6.208.165,93	-1.213.352,42
2058	3.370.363,65	9.550.869,30	-6.180.505,65	-7.393.858,07
2059	3.024.527,69	9.120.454,66	-6.095.926,97	-13.489.785,04
2060	2.679.652,18	8.710.159,29	-6.030.507,11	-19.520.292,15
2061	2.320.297,70	8.436.369,63	-6.116.071,93	-25.636.364,08
2062	195.942,42	8.146.691,95	-7.950.749,53	-33.587.113,61
2063	1.604.526,92	7.781.879,26	-6.177.352,34	-39.764.465,95
2064	1.254.545,50	7.389.336,09	-6.134.790,59	-45.899.256,54
2065	907.397,24	6.998.424,83	-6.091.027,59	-51.990.284,13
2066	558.104,42	6.650.833,59	-6.092.729,17	-58.083.013,30
2067	505.303,88	6.276.141,82	-5.770.837,94	-63.853.851,24
2068	467.519,31	5.843.991,39	-5.376.472,08	-69.230.323,32
2069	432.540,85	5.406.760,65	-4.974.219,80	-74.204.543,12
2070	398.519,23	4.981.490,35	-4.582.971,12	-78.787.514,24
2071	365.576,28	4.569.703,50	-4.204.127,22	-82.991.641,46
2072	333.819,46	4.172.743,28	-3.838.923,82	-86.830.565,28
2073	303.336,25	3.791.703,13	-3.488.366,88	-90.318.932,16
2074	274.197,98	342.747.479,00	-342.473.281,02	-432.792.213,18
2075	246.478,67	3.080.983,31	-2.834.504,64	-435.626.717,82
2076	220.255,02	2.753.187,79	-2.532.932,77	-438.159.650,59
2077	195.586,72	2.444.834,04	-2.249.247,32	-440.408.897,91
2078	172.525,59	2.156.569,83	-1.984.044,24	-442.392.942,15
2079	151.116,32	1.888.954,05	-1.737.837,73	-444.130.779,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 94 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 2 of 4

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2080	131.392,20	1.642.402,48	-1.511.010,28	-445.641.790,16
2081	113.365,55	1.417.069,36	-1.303.703,81	-446.945.493,97
2082	97.027,07	1.212.838,42	-1.115.811,35	-448.061.305,32
2083	82.352,57	1.029.407,10	-947.054,53	-449.008.359,85
2084	69.299,53	866.244,08	-796.944,55	-449.805.304,40
2085	57.804,21	722.552,57	-664.748,36	-450.470.052,76
2086	47.780,78	597.259,75	-549.478,97	-451.019.531,73
2087	39.122,92	489.036,52	-449.913,60	-451.469.445,33
2088	31.711,76	396.397,04	-364.685,28	-451.834.130,61
2089	25.423,81	317.797,59	-292.373,78	-452.126.504,39
2090	20.135,50	251.693,80	-231.558,30	-452.358.062,69
2091	15.729,90	196.623,78	-180.893,88	-452.538.956,57
2092	12.104,88	151.311,05	-139.206,17	-452.678.162,74
2093	9.170,48	114.630,94	-105.460,46	-452.783.623,20
2094	6.833,77	85.422,14	-78.588,37	-452.862.211,57
2095	4.997,39	62.467,35	-57.469,96	-452.919.681,53
2096	0,00	0,00	0,00	-452.919.681,53
2097	0,00	0,00	0,00	-452.919.681,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 95 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 3 of 4

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	

PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 96 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 4 of 4

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 07m"

ANTONIO
CARLOS RIBEIRO
DE
SOUZA:0665791
2838

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18
13:41:47 -03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:365
45893831

Assinado de forma
digital por ANA
CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18
13:51:20 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 97 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	77.100.000,00	94.200.000,00	22,18	115.700.000,00	22,82	123.593.200,00	6,82	130.020.046,40	5,20	137.561.209,09	5,80	
Receitas Primárias (I)	69.532.905,00	88.413.000,00	27,15	111.079.500,00	21,73	120.992.700,00	12,42	127.284.320,40	5,20	134.666.810,99	5,80	
Despesa Total	77.100.000,00	94.200.000,00	22,18	115.700.000,00	135,99	123.593.200,00	-44,40	130.259.003,99	5,39	137.561.209,09	5,61	
Despesas Primárias (II)	72.865.000,00	89.251.600,00	22,49	114.400.000,00	70,01	122.593.200,00	-19,21	128.968.046,40	5,20	136.448.193,09	5,80	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-3.332.095,00	-838.600,00	-74,83	-3.320.500,00	5.159,48	-1.600.500,00	-96,37	-1.683.726,00	5,20	-1.781.382,10	5,80	
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	2.800.000,00	-49,09	2.945.600,00	5,20	3.116.444,80	5,80	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	300.000,00	-80,00	315.600,00	5,20	333.904,80	5,80	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Total	71.934.300,00	86.285.264,69	19,95	107.832.400,00	24,97	101.554.795,42	-5,82	102.951.420,17	1,38	116.161.090,90	12,83	
Receitas Primárias (I)	67.536.179,98	82.402.427,78	22,01	100.310.694,00	21,73	98.790.948,86	-1,52	100.149.564,02	1,38	112.999.729,30	12,83	
Despesa Total	71.934.300,00	86.285.264,69	19,95	107.832.400,00	140,12	101.397.984,16	-51,06	102.792.452,38	1,38	115.981.725,99	12,83	
Despesas Primárias (II)	71.467.800,00	83.696.706,75	17,11	101.417.486,00	68,96	100.303.654,30	-29,07	101.683.072,84	1,38	114.730.002,24	12,83	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-3.931.620,02	-1.294.278,97	-67,08	-1.106.792,00	3.076,04	-1.512.705,44	-96,32	-1.533.508,81	1,38	-1.730.272,94	12,83	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 06m"

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	10,07	6,80	4,60	4,90	5,20	5,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	8.094.800.735.000,00	8.094.800.735.000,00	8.094.800.735.000,00	2.044.000.000.000,00	2.074.660.000.000,00	2.105.779.900.000,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	61.854.794,13	85.111.527,00	91.649.457,00	111.533.700,00	117.110.385,00	122.965.904,25

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18 13:42:23 -03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:36545893
831

Assinado de forma digital por
ANA CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18 13:51:58
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 98 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022		2021		2020	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	74.658.318,43	100,000	67.779.041,53	100,000	57.258.910,82	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	74.658.318,43	100,00	67.779.041,53	100,00	57.258.910,82	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022		%	2021		%	2020		%
Patrimônio	0,00	0,000		0,00	0,000		0,00	0,000	
Reservas	0,00	0,000		0,00	0,000		0,00	0,000	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000		0,00	0,000		0,00	0,000	
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 06m"

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:0665791283
8

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18 13:43:00
-03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:36545
893831

Assinado de forma digital
por ANA CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18
13:52:25 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 99 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	864.160,42	135.104,27	466.624,96
Alienação de Bens Móveis	8.110,70	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	856.049,72	135.104,27	466.624,96
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.026.785,26	383.144,83	464.842,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.026.785,26	383.144,83	464.842,00
Investimentos	1.026.785,26	383.144,83	464.842,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	-408.882,44	-246.257,60	1.782,96

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 06m"

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912
838

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18
13:43:33 -03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:365
45893831

Assinado de forma digital
por ANA CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18
13:52:59 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 100 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	8.349.432,88	5.861.848,91	5.611.212,78
Receita de Contribuições dos Segurados	3.209.342,30	2.592.801,18	2.568.595,88
Civil	3.209.342,30	2.592.801,18	2.568.595,88
Ativo	3.209.342,30	2.592.801,18	2.568.595,88
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	606.001,14	8.142,56	83.436,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	606.001,14	8.142,56	83.436,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.534.089,44	3.260.905,17	2.959.180,52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	535.527,38	309.746,32	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.998.562,06	2.951.158,85	2.959.180,52
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	8.349.432,88	5.861.848,91	5.611.212,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	3.897.517,04	3.220.179,89	2.969.129,23
Aposentadorias	3.275.266,75	2.661.831,67	2.378.515,55
Pensões	622.250,29	558.348,22	535.809,30
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	54.804,38
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	865.865,58	682.406,32	308.668,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	865.865,58	682.406,32	308.668,62
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.763.382,62	3.902.586,21	3.277.797,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	3.586.050,26	1.959.262,70	2.333.414,93

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 101 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 102 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 07m"

ANTONIO
CARLOS RIBEIRO
DE
SOUZA:0665791
2838

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18
13:44:07 -03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:365
45893831

Assinado de forma
digital por ANA CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18
13:53:39 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 103 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Page 1 of 1

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
NÃO HÁ			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 07m"

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912
838

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18
13:44:41 -03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:3654589
3831

Assinado de forma digital por
ANA CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18 13:54:09
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 104 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	7.893.200,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.393.200,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.393.200,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.000.000,00
Novas DOCC	5.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.393.200,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 08m"

ANTONIO
CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657
912838

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:0665791283
8
Dados: 2023.10.18
13:45:14 -03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:365
45893831

Assinado de forma digital
por ANA CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18
13:47:05 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 105 de 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Page 1 of 1

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 09m"

ANTONIO
CARLOS RIBEIRO
DE
SOUZA:06657912
838

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.10.18
13:45:48 -03'00'

ANA CLAUDIA
BAGATIN:365
45893831

Assinado de forma
digital por ANA
CLAUDIA
BAGATIN:36545893831
Dados: 2023.10.18
13:47:43 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 106 de 145

LEI Nº 4.042, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.766,51 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.766,51 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para despesas de custeio na Área da Saúde, para a Assistência Complementar para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 24.330,73

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL - SAÚDE
4.4.50.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 27.435,78

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto será utilizado o excesso de arrecadação advindo do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenção social, mediante aditamento de Termo de Fomento vigente, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.079/0001-07, no valor de R\$ 27.435,78 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de outubro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.766,51 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis

reais e cinquenta e um centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.042, de 19 de outubro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.766,51 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para despesas de custeio na Área da Saúde, para a Assistência Complementar para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 24.330,73

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL - SAÚDE
4.4.50.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 27.435,78

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto será utilizado o excesso de arrecadação advindo do Ministério da Saúde.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de outubro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO

Processo Licitatório: 198/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 019/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTÁRIO.

O Secretário Municipal de Governo e de Infraestrutura, **o Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 49º da Lei 8.666/93, **REVOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, após ouvida a orientação da Procuradoria Geral do Município, onde a mesmo alertou sobre a obrigatoriedade da utilização da Lei 14.133/2021, por força do Decreto 11.453/2023, uma vez que o presente feito é oriundo de recurso da LC 195 (Lei Paulo Gustavo).

Proceda o setor competente solicitação correspondente com toda documentação necessária conforme Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 107 de 145

14.133/2021 e siga com o devido procedimento nos termos da referida Lei.

Viradouro/SP, 18 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 108 de 145

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

O MUNICIPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº- 45.709.912/0001-7 5, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representada pelo Gestor de Contratos, Sr. Karl Nakamura Ribeiro de Souza, vem NOTIFICAR a empresa RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.556.276/0001-96, para no prazo de 5 dias, a partir data do recebimento desta, atender aos pedido de nº5880/23, enviados pelo departamento de compras no dia 27/09/2023 ou protocolar o motivo, com justificativa, da não execução dos mesmos.

Saliento que o não cumprimento e regularização dos apontamentos levantados poderão culminar nas penalidades legais previstas nas cláusulas 12ª e 13ª da Ata de Registro de Preço Nº 022/2023.

Viradouro/SP, 18 de outubro de 2023.

Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Chefe de Seção/ Gestor de Contratos

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 109 de 145



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

31020EA290DD4412AF0878769F25F921

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 18/10/2023 15:42:16

CPF:***-**-668-14

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/31020EA290DD4412AF0878769F25F921>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 110 de 145

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo I

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Receitas de Impostos

R\$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	9.859.500,00	11.059.500,00	8.694.591,21
IMPOSTOS	8.379.500,00	9.579.500,00	7.419.662,33
11125001 - IPTU-PRINCIPAL	2.900.000,00	2.900.000,00	2.040.419,44
11125301 - ITBI- PRINCIPAL	900.000,00	900.000,00	709.924,82
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	1.200.000,00	1.275.095,04
11130341 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	355.578,65
11145111 - ISSQN-PRINCIPAL	3.979.500,00	3.979.500,00	3.038.644,38
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	922.000,00	922.000,00	760.812,51
11125003 - IPTU-DÍVIDA ATIVA	900.000,00	900.000,00	742.909,49
11145113 - ISSQN-DÍVIDA ATIVA	22.000,00	22.000,00	17.903,02
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	558.000,00	558.000,00	514.116,37
11125002 - IPTU-MULTAS JUROS	80.000,00	80.000,00	10.422,23
11125004 - IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	450.000,00	450.000,00	421.752,81
11145112 - ISSQN-MULTAS JUROS	6.000,00	6.000,00	2.033,97
11145114 - ISSQN-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	22.000,00	22.000,00	79.907,36
TRANSFERÊNCIAS	56.450.000,00	56.450.000,00	36.262.661,48
FEDERAIS	35.150.000,00	35.150.000,00	22.246.434,84
17115111 - COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	30.000.000,00	30.000.000,00	20.579.133,92
17115121 - COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	3.750.000,00	3.750.000,00	1.576.356,70
17115201 - COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1.400.000,00	1.400.000,00	90.944,22
ESTADUAIS	21.300.000,00	21.300.000,00	14.016.226,64
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	16.000.000,00	16.000.000,00	10.229.976,48
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	5.200.000,00	5.200.000,00	3.729.324,05
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	56.926,11
TOTAL DE RECEITAS	66.309.500,00	67.509.500,00	44.957.252,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 111 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo I

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-10.540.000,00	-10.540.000,00	-6.877.581,53
FEDERAIS	-6.280.000,00	-6.280.000,00	-4.074.336,31
17115111 - COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	-6.000.000,00	-6.000.000,00	-4.056.147,53
17115201 - COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	-280.000,00	-280.000,00	-18.188,78
ESTADUAIS	-4.260.000,00	-4.260.000,00	-2.803.245,22
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-3.200.000,00	-3.200.000,00	-2.045.995,12
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-1.040.000,00	-1.040.000,00	-745.864,85
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-20.000,00	-20.000,00	-11.385,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 112 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo II

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	460.000,00	460.000,00	218.295,38
	200 005	Auxilio Merenda Escolar - Estado	280.000,00	280.000,00	140.700,00
02	200 005	17245101 - TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	280.000,00	280.000,00	140.700,00
	200 014	Auxilio - Transporte Escolar	180.000,00	180.000,00	77.595,38
02	200 014	17245101 - TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	180.000,00	180.000,00	77.595,38
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.057.000,00	3.057.000,00	2.111.967,35
	200 004	FNDE - PNAEF	280.000,00	280.000,00	167.478,80
05	200 004	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	280.000,00	280.000,00	167.478,80
	200 006	PNAEC Merenda Infantil	180.000,00	180.000,00	89.757,20
05	200 006	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	180.000,00	180.000,00	89.757,20
	200 007	PNAP Pré Escola	90.000,00	90.000,00	45.027,00
05	200 007	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	45.027,00
	200 008	PNAE Merenda EJA	10.000,00	10.000,00	2.871,00
05	200 008	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	2.871,00
	200 009	PNAEM Médio	60.000,00	60.000,00	39.650,80
05	200 009	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	39.650,80
	200 010	PNAEE - Especial	10.000,00	10.000,00	3.808,80
05	200 010	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	3.808,80
	200 013	Transporte Aluno PNATE	17.000,00	17.000,00	8.780,84
05	200 013	17145301 - TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	17.000,00	17.000,00	8.780,84
	200 015	Mais Educação	10.000,00	10.000,00	0,00
05	200 015	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	220 011	Salario Educação - QESE	2.400.000,00	2.400.000,00	1.754.592,91
05	220 011	17145001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	1.754.592,91
01		TESOURO	10.000,00	10.000,00	2.270,48
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	2.270,48
01	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	2.270,48
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	2.030,95
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	10.000,00	10.000,00	2.030,95
02	200 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	2.030,95
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	85.000,00	85.000,00	53.053,95
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	40.000,00	40.000,00	5.144,62

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 1 of 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023 Ano X | Edição nº 2393 Página 113 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo II

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		85.000,00	53.053,95
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	40.000,00	40.000,00	5.144,62
05	200 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	5.144,62
	220 011	Salário Educação - QESE	45.000,00	45.000,00	47.909,33
05	220 011	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	45.000,00	45.000,00	47.909,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS			3.622.000,00	3.622.000,00	2.387.618,11
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	17.150.000,00	17.150.000,00	11.243.710,06
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	17.000.000,00	17.000.000,00	11.217.378,50
02	260 000	17515001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	17.000.000,00	17.000.000,00	11.217.378,50
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	26.331,56
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	26.331,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS			17.150.000,00	17.150.000,00	11.243.710,06
TOTAL:			20.772.000,00	20.772.000,00	13.631.328,17

Receitas da Complementação do Fundeb (*)			Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF			0,00	0,00
Complementação da União VAAT			0,00	0,00
Complementação da União VAAR			0,00	0,00
(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 114 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação											R\$ 1				
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores															
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica							Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO											28.039.500,00	29.313.600,00	23.404.585,97	21.306.189,02	20.689.775,83
361	Ensino Fundamental	01	TESOURO								21.240.500,00	22.934.600,00	19.483.379,32	17.443.438,93	16.940.813,44
											4.768.500,00	8.073.100,00	6.819.335,73	6.142.822,99	5.703.713,72
12	361	01	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades						0,00	0,00	374,75	374,75	374,75
			212	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS						0,00	0,00	374,75	374,75	374,75
			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						4.768.500,00	8.073.100,00	6.818.960,98	6.142.448,24	5.703.338,97
12	361	01	220	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						1.000.000,00	2.439.600,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS						0,00	0,00	1.612.635,52	1.612.635,52	1.612.635,52
12	361	01	220	000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO						0,00	0,00	1.474,86	1.474,86	1.474,86
12	361	01	220	000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES						0,00	0,00	25.295,44	25.295,44	25.295,44
12	361	01	220	000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE						0,00	0,00	6.625,40	6.625,40	6.625,40
12	361	01	220	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO						0,00	0,00	140.590,38	140.590,38	140.590,38
12	361	01	220	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES						0,00	0,00	41.283,57	41.283,57	41.283,57
12	361	01	220	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO						0,00	0,00	278.202,11	278.202,11	278.202,11
12	361	01	220	000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS						0,00	0,00	271,60	271,60	271,60
12	361	01	220	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO						0,00	0,00	54.462,79	54.462,79	54.462,79
12	361	01	220	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL						0,00	0,00	6.514,03	6.514,03	6.514,03
12	361	01	220	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO						0,00	0,00	46.477,10	46.477,10	46.477,10
12	361	01	220	000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE						0,00	0,00	4.303,16	4.303,16	4.303,16
12	361	01	220	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE						0,00	0,00	79.170,76	79.170,76	79.170,76
12	361	01	220	000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL						0,00	0,00	2.289,15	2.289,15	2.289,15
12	361	01	220	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						80.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.90.13.01 - FGTS						0,00	0,00	8.940,01	8.940,01	8.638,77
12	361	01	220	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS						0,00	0,00	94.347,49	94.347,49	60.770,88
12	361	01	220	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS						0,00	0,00	32.799,34	32.799,34	32.799,34
12	361	01	220	000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS						250.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO						0,00	0,00	308.196,42	308.196,42	170.410,04
12	361	01	220	000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 1 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 115 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	361	01	220	000	3.3.90.14.00	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.14.14	- DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	143.970,00	143.970,00	132.440,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	1.120.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	342.387,00	302.575,00	302.575,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.11	- MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	947,50	947,50	947,50
12	361	01	220	000	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	565.641,32	565.641,32	519.910,32
12	361	01	220	000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	19.444,51	18.679,11	13.649,11
12	361	01	220	000	3.3.90.30.20	- MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	659,40	659,40	659,40
12	361	01	220	000	3.3.90.30.21	- MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	5.051,41	5.051,41	4.758,50
12	361	01	220	000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	70.733,89	48.913,74	45.854,04
12	361	01	220	000	3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	2.916,40	2.916,40	1.677,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	68.240,41	11.632,76	11.632,76
12	361	01	220	000	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	3.377,60	3.097,39	922,39
12	361	01	220	000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	123.804,27	123.804,27	98.000,89
12	361	01	220	000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	77.248,93	70.970,43	66.400,63
12	361	01	220	000	3.3.90.30.50	- BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	0,00	20.934,00	20.344,00	16.177,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	237.030,77	235.017,77	234.880,42
12	361	01	220	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	147.450,30	144.882,30	144.602,30
12	361	01	220	000	3.3.90.34.00	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.07	- ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	445.177,27	178.406,51	156.946,66
12	361	01	220	000	3.3.90.39.12	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	487.646,30	345.583,71	324.590,40
12	361	01	220	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	10.830,20	10.830,20	10.160,20
12	361	01	220	000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	91.857,20	87.178,20	59.576,20
12	361	01	220	000	3.3.90.39.23	- FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	3.240,00	440,00	440,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	53.889,87	52.870,28	34.280,16

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 2 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 116 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.48	- SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	57.001,28	26.680,29	26.557,13	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.61	- SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	0,00	0,00	8.300,25	8.300,25	8.300,25	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.65	- SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	48.319,40	28.991,64	24.159,70	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	29.006,19	29.006,19	21.621,50	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.77	- VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	161.170,20	161.170,20	161.170,20	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.78	- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	29.588,89	12.828,53	8.312,58	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.79	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	38.765,83	34.198,34	34.198,34	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	2.442,23	2.442,23	2.442,23	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.88	- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	2.167,19	501,40	283,40	
12	361	01	220	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	335.126,31	307.694,38	299.787,45	
12	361	01	220	000	3.3.90.40.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	220	000	3.3.90.40.16	- LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	42.992,52	32.244,39	21.496,26	
12	361	01	220	000	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	220	000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	130.411,89	130.411,89	130.411,89	
12	361	01	220	000	3.3.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	220	000	3.3.91.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	100.000,00	130.000,00	112.059,18	112.059,18	87.971,76	
12	361	01	220	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	220	000	4.4.90.52.06	- APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	
12	361	01	220	000	4.4.90.52.24	- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	0,00	13.198,50	13.198,50	13.198,50	
12	361	01	220	000	4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	25.883,00	21.833,00	10.235,00	
12	361	01	220	000	4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	32.155,44	18.582,00	18.582,00	
12	361	01	220	000	4.4.90.52.48	- VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			14.110.000,00	11.950.000,00	9.893.340,77	9.891.740,77	9.872.321,55
			200	014	Auxilio - Transporte Escolar			180.000,00	200.000,00	109.384,94	107.784,94	91.986,49
			200	014	- MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	200	014	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	3.321,00	3.321,00	0,00	
12	361	02	200	014	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	44.658,85	44.658,85	42.441,40	
12	361	02	200	014	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	200	014	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	36.185,00	34.585,00	24.325,00	

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 3 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 117 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	361	02	200	014	3.3.90.39.39	- ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
12	361	02	200	014	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.389,96	1.389,96	1.389,96
12	361	02	200	014	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	22.630,13	22.630,13	22.630,13
			220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	0,00	0,00	102.047,97	102.047,97	102.047,97
12	361	02	220	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	101.647,97	101.647,97	101.647,97
12	361	02	220	000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
			261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	9.518.000,00	7.818.000,00	6.683.451,41	6.683.451,41	6.679.830,64
12	361	02	261	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.199.800,00	6.699.800,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	4.299.323,97	4.299.323,97	4.299.323,97
12	361	02	261	000	3.1.90.11.04	- ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.879,19	1.879,19	1.879,19
12	361	02	261	000	3.1.90.11.05	- INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	38.528,88	38.528,88	38.528,88
12	361	02	261	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	417.111,37	417.111,37	417.111,37
12	361	02	261	000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	97.077,27	97.077,27	97.077,27
12	361	02	261	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	590.468,06	590.468,06	590.468,06
12	361	02	261	000	3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	24.374,52	24.374,52	22.613,65
12	361	02	261	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	169.165,94	169.165,94	167.845,28
12	361	02	261	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	187.038,78	187.038,78	187.038,78
12	361	02	261	000	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	46.425,58	46.425,58	46.425,58
12	361	02	261	000	3.1.90.11.50	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	7.692,14	7.692,14	7.692,14
12	361	02	261	000	3.1.90.11.52	- LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	64.943,78	64.943,78	64.943,78
12	361	02	261	000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	576,90	576,90	576,90
12	361	02	261	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	603.200,00	403.200,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.90.13.01	- FGTS	0,00	0,00	2.262,13	2.262,13	2.262,13
12	361	02	261	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	147.626,72	147.626,72	147.087,48
12	361	02	261	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	588.956,18	588.956,18	588.956,18
			262	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	4.412.000,00	3.932.000,00	2.896.240,90	2.896.240,90	2.896.240,90
12	361	02	262	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.055.948,03	1.055.948,03	1.055.948,03
12	361	02	262	000	3.1.90.11.04	- ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	202,66	202,66	202,66

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 4 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 118 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	262 000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	24.323,72	24.323,72	24.323,72
12	361	02	262 000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	2.678,51	2.678,51	2.678,51
12	361	02	262 000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	11.268,90	11.268,90	11.268,90
12	361	02	262 000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	47.585,09	47.585,09	47.585,09
12	361	02	262 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	110.582,38	110.582,38	110.582,38
12	361	02	262 000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.222,76	2.222,76	2.222,76
12	361	02	262 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	44.452,24	44.452,24	44.452,24
12	361	02	262 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	70.699,53	70.699,53	70.699,53
12	361	02	262 000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	8.534,81	8.534,81	8.534,81
12	361	02	262 000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	25.336,48	25.336,48	25.336,48
12	361	02	262 000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	781,28	781,28	781,28
12	361	02	262 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.659,95	12.659,95	12.659,95
12	361	02	262 000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	10.376,42	10.376,42	10.376,42
12	361	02	262 000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	8.327,81	8.327,81	8.327,81
12	361	02	262 000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	312.425,62	312.425,62	312.425,62
12	361	02	262 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.800.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	983.916,77	983.916,77	983.916,77
12	361	02	262 000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	21.254,43	21.254,43	21.254,43
12	361	02	262 000	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	142.663,51	142.663,51	142.663,51
12	361	02	262 000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	0,00	0,00	102.215,55	102.215,55	102.215,55
12	361	02	272 000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	9.899,95	9.899,95	9.899,95
12	361	02	272 000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	1.373,16	1.373,16	1.373,16

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 5 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 119 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	272 000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	19.917,19	19.917,19	19.917,19
12	361	02	272 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	24.094,36	24.094,36	24.094,36
12	361	02	272 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	6.526,67	6.526,67	6.526,67
12	361	02	272 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	653,06	653,06	653,06
12	361	02	272 000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	3.788,89	3.788,89	3.788,89
12	361	02	272 000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	8.177,68	8.177,68	8.177,68
12	361	02	272 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	128,66	128,66	128,66
12	361	02	272 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	27.655,93	27.655,93	27.655,93
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	2.362.000,00	2.911.500,00	2.770.702,82	1.408.875,17	1.364.778,17
		200	013	Transporte Aluno PNATE	17.000,00	17.000,00	6.433,00	5.413,00	5.111,00
12	361	05	200 013	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200 013	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	4.758,00	3.838,00	3.536,00
12	361	05	200 013	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200 013	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.675,00	1.575,00	1.575,00
		220	011	Salario Educação - QESE	2.345.000,00	2.334.500,00	2.204.269,82	1.403.462,17	1.359.667,17
12	361	05	220 011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	585.000,00	854.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220 011	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	45.804,00	38.600,00	38.600,00
12	361	05	220 011	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	5.205,00	0,00	0,00
12	361	05	220 011	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	592.676,94	368.676,94	368.676,94
12	361	05	220 011	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	20.028,04	18.875,00	2.080,00
12	361	05	220 011	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
12	361	05	220 011	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220 011	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	133.773,54	92.000,00	92.000,00
12	361	05	220 011	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	118.647,69	118.647,69	118.647,69
12	361	05	220 011	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	8.260,00	8.260,00	8.260,00
12	361	05	220 011	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00
12	361	05	220 011	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	8.694,89	8.694,89	8.694,89
12	361	05	220 011	3.3.90.39.61 - SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	0,00	0,00	184.450,00	184.450,00	184.450,00
12	361	05	220 011	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	324.000,00	54.000,00	27.000,00
12	361	05	220 011	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	2.258,84	2.258,84	2.258,84

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 6 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 120 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
12	361	05	220	011	3.3.90.39.77	- VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	605.799,15	369.101,56	369.101,56	
12	361	05	220	011	3.3.90.39.78	- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	9.028,13	9.028,13	9.028,13	
12	361	05	220	011	3.3.90.39.79	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	18.468,10	3.693,62	3.693,62	
12	361	05	220	011	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	195,50	195,50	195,50	
12	361	05	220	011	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	800	043	EMENDA 202331350008 ARLINDO-	ENSINO	0,00	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	
			800	043	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	800	043	4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	
	364	Ensino Superior 01					1.316.000,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00	
							1.316.000,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00	
							1.316.000,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	364	01	110	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	364	01	110	000	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	364	01	110	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	720.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	364	01	110	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	364	01	110	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	364	01	110	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			365	Educação Infantil 01	TESOURO			5.483.000,00	5.463.000,00	3.921.206,65	3.862.750,09	3.748.962,39
								2.263.000,00	2.343.000,00	2.097.358,26	2.038.901,70	1.925.611,03
			212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		1.401.500,00	1.401.500,00	1.248.464,15	1.215.810,49	1.168.786,52	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	621.762,23	621.762,23	621.762,23	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.04	- ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	33,86	33,86	33,86	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.05	- INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	6.154,26	6.154,26	6.154,26	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	541,34	541,34	541,34	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.746,78	2.746,78	2.746,78	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	14.031,90	14.031,90	14.031,90	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	53.424,88	53.424,88	53.424,88	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.177,13	2.177,13	2.177,13	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	22.458,60	22.458,60	22.458,60	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	4.652,98	4.652,98	4.652,98	

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 7 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 121 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	2.586,36	2.586,36	2.586,36
12	365	01	212	000	3.1.90.11.52	- LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	4.918,90	4.918,90	4.918,90
12	365	01	212	000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.901,49	1.901,49	1.901,49
12	365	01	212	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	29.701,28	29.701,28	19.066,46
12	365	01	212	000	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212	000	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	94.440,77	94.440,77	85.103,63
12	365	01	212	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212	000	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	26.129,40	26.129,40	26.129,40
12	365	01	212	000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	4.587,06	4.108,95	3.018,95
12	365	01	212	000	3.3.90.30.20	- MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	4.763,70	4.763,70	4.763,70
12	365	01	212	000	3.3.90.30.21	- MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	2.236,62	2.176,82	1.465,50
12	365	01	212	000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	66.889,71	55.907,21	54.969,46
12	365	01	212	000	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	5.667,95	2.763,95	2.763,95
12	365	01	212	000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.590,78	2.590,78	2.590,78
12	365	01	212	000	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	24.242,97	24.070,41	15.204,99
12	365	01	212	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	42.484,00	42.484,00	42.484,00
12	365	01	212	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212	000	3.3.90.36.07	- ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	163,22	163,22	163,22
12	365	01	212	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212	000	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	22.253,75	16.790,67	15.735,83
12	365	01	212	000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	58.910,98	54.965,80	54.965,80
12	365	01	212	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.725,60	4.725,60	1.815,60
12	365	01	212	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	40.433,64	40.433,64	40.433,64
12	365	01	212	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	12.686,89	8.117,89	8.002,15
12	365	01	212	000	3.3.90.39.78	- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	24.521,47	23.379,48	22.109,67
12	365	01	212	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	16.374,40	14.736,96	11.462,08
12	365	01	212	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212	000	4.4.90.52.12	- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	3.640,00	3.640,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 8 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 122 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte	Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212	000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	9.777,25	9.777,25	6.595,00
12	365	01	212	000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00
12	365	01	212	000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	12.700,00	11.400,00	11.400,00
12	365	01	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	861.500,00	941.500,00	806.625,20	780.822,30	714.555,60
12	365	01	213	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	168.632,20	168.632,20	168.632,20
12	365	01	213	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	36.090,10	36.090,10	36.090,10
12	365	01	213	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.496,16	1.496,16	1.496,16
12	365	01	213	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.147,82	1.147,82	1.147,82
12	365	01	213	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	556,53	556,53	556,53
12	365	01	213	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	6.721,40	6.721,40	6.721,40
12	365	01	213	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.884,89	1.884,89	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.335,45	12.335,45	4.553,99
12	365	01	213	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	588,02	588,02	588,02
12	365	01	213	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	44.502,54	44.502,54	7.306,12
12	365	01	213	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	54.821,75	54.821,75	54.821,75
12	365	01	213	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	4.551,10	4.314,49	2.331,21
12	365	01	213	000	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	1.528,50	1.528,50	1.528,50
12	365	01	213	000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	1.511,79	1.436,79	1.084,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	35.066,84	32.968,34	26.526,58
12	365	01	213	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	13.207,97	13.207,97	13.207,97
12	365	01	213	000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	32.738,85	32.738,85	32.738,85
12	365	01	213	000	3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	0,00	6.320,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	67.965,45	67.916,70	65.703,11
12	365	01	213	000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	31.538,50	31.538,50	31.538,50
12	365	01	213	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 9 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 123 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	213	000	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
12	365	01	213	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	55.602,81	48.137,54	44.101,43
12	365	01	213	000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	151.945,75	151.945,75	151.945,75
12	365	01	213	000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.563,40	2.563,40	2.423,40
12	365	01	213	000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	21.707,22	21.707,22	21.707,22
12	365	01	213	000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.315,54	850,37	850,37
12	365	01	213	000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	21.283,37	21.283,37	21.140,57
12	365	01	213	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	20.468,00	16.374,40	12.280,80
12	365	01	213	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	3.033,25	3.033,25	3.033,25
		312	000		RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	0,00	0,00	42.268,91	42.268,91	42.268,91
12	365	01	312	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	23.660,71	23.660,71	23.660,71
12	365	01	312	000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	82,23	82,23	82,23
12	365	01	312	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	493,40	493,40	493,40
12	365	01	312	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	2.896,55	2.896,55	2.896,55
12	365	01	312	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.151,09	1.151,09	1.151,09
12	365	01	312	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.056,65	6.056,65	6.056,65
12	365	01	312	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	2.867,59	2.867,59	2.867,59
12	365	01	312	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	5.060,69	5.060,69	5.060,69
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	3.220.000,00	3.120.000,00	1.823.848,39	1.823.848,39	1.823.351,36
		261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	0,00	0,00	42,30	42,30	42,30
12	365	02	261	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	42,30	42,30	42,30
		271	000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	1.120.000,00	1.120.000,00	351.666,46	351.666,46	351.666,46
12	365	02	271	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	281.431,11	281.431,11	281.431,11
12	365	02	271	000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	58,97	58,97	58,97
12	365	02	271	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	5.659,16	5.659,16	5.659,16
12	365	02	271	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	162,96	162,96	162,96
12	365	02	271	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	11.406,47	11.406,47	11.406,47

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 10 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 124 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	271 000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.544,73	1.544,73	1.544,73
12	365	02	271 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	6.761,08	6.761,08	6.761,08
12	365	02	271 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.822,41	1.822,41	1.822,41
12	365	02	271 000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	2.058,92	2.058,92	2.058,92
12	365	02	271 000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	967,78	967,78	967,78
12	365	02	271 000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	27.240,30	27.240,30	27.240,30
12	365	02	271 000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	12.552,57	12.552,57	12.552,57
12	365	02	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	2.100.000,00	2.000.000,00	1.472.139,63	1.472.139,63	1.471.642,60
12	365	02	272 000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272 000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	814.420,69	814.420,69	814.013,29
12	365	02	272 000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	16.246,70	16.246,70	16.246,70
12	365	02	272 000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	159.651,22	159.651,22	159.651,22
12	365	02	272 000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.501,41	1.501,41	1.501,41
12	365	02	272 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	122.093,67	122.093,67	122.093,67
12	365	02	272 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	34.542,09	34.542,09	34.542,09
12	365	02	272 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	63.085,91	63.085,91	63.085,91
12	365	02	272 000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	18.328,46	18.328,46	18.328,46
12	365	02	272 000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	7.577,78	7.577,78	7.577,78
12	365	02	272 000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	33.583,52	33.583,52	33.583,52
12	365	02	272 000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	229,60	229,60	229,60
12	365	02	272 000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272 000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	9.727,43	9.727,43	9.727,43
12	365	02	272 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	41.585,86	41.585,86	41.496,23
12	365	02	272 000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	149.565,29	149.565,29	149.565,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 125 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO						1.420.000,00	1.570.000,00	531.056,00	498.260,93	447.043,71
	306	Alimentação e Nutrição				1.420.000,00	1.570.000,00	531.056,00	498.260,93	447.043,71
		01	TESOURO			400.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00
			110	000	GERAL	400.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			280.000,00	280.000,00	145.706,27	141.976,49	132.765,11
			200	005	Auxilio Merenda Escolar - Estado	280.000,00	280.000,00	145.706,27	141.976,49	132.765,11
12	306	02	200	005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	200	005	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	145.577,76	141.847,98	132.636,60
12	306	02	200	005	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	128,51	128,51	128,51
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			740.000,00	660.000,00	385.349,73	356.284,44	314.278,60
			200	004	FNDE - PNAEF	280.000,00	280.000,00	201.981,17	182.952,95	160.223,25
12	306	05	200	004	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200	004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	197.212,82	178.184,60	155.454,90
12	306	05	200	004	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	4.768,35	4.768,35	4.768,35
			200	006	PNAEC Merenda Infantil	180.000,00	180.000,00	104.344,78	97.609,82	84.505,98
12	306	05	200	006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200	006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	104.344,78	97.609,82	84.505,98
			200	007	PNAP Pré Escola	90.000,00	90.000,00	55.717,55	52.480,12	46.307,82
12	306	05	200	007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200	007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	55.717,55	52.480,12	46.307,82
			200	008	PNAE Merenda EJA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200	008	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			200	009	PNAEM Médio	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200	009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			200	010	PNAEE - Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200	010	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			200	015	Mais Educação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200	015	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			220	011	Salario Educação - QESE	100.000,00	100.000,00	23.306,23	23.241,55	23.241,55
12	306	05	220	011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	220	011	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	23.306,23	23.241,55	23.241,55

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 12 of 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 126 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação									R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
TOTAL:					29.459.500,00	30.883.600,00	23.935.641,97	21.804.449,95	21.136.819,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 127 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo IV

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Classificação Contábil					Domicílio Bancário		Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual
Órgão	Código	Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/	
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							196.679,65	23.817.542,10	23.591.561,93	422.659,82	
Órgão: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						196.679,65	23.817.542,10	23.591.561,93	422.659,82	
DISPONIBILIDADES							196.679,65	23.817.542,10	23.591.561,93	422.659,82	
BANCOS							196.679,65	23.817.542,10	23.591.561,93	422.659,82	
200	001	- Recursos Proprio	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	1.524,67 D	463.532,62	465.057,29	0,00 C	
200	002	- FNDE - PNAE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	174.814,27	124.809,27	50.005,00 D	
200	004	- FNDE - PNAEF	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	164.542,39	163.555,53	986,86 D	
200	005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	2.000,00	1.869,97	130,03 D	
200	005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3	Merenda	0,00 C	142.099,10	129.264,32	12.834,78 D	
200	006	- PNAEC Merenda Infantil	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	82.042,39	78.280,07	3.762,32 D	
200	007	- PNAP Pré Escola	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	57.487,20	56.910,10	577,10 D	
200	013	- Transporte Aluno PNATE	001	2777-4	11.188-0	PNATE	2.355,13 D	9.372,62	5.111,00	6.616,75 D	
200	014	- Auxilio - Transporte Escolar	001	2777-4	22.664-5	TRANSP. ALUNO	23.586,29 D	78.668,51	90.530,18	11.724,62 D	
210	008	- Prog. Brasil Carinhoso	001	2777-4	17887-X	Brasil Carinhoso	3.492,22 D	292,00	0,00	3.784,22 D	
212	000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	177.600,45	177.003,84	596,61 D	
213	000	- EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	146,41 D	711.525,80	711.671,14	1,07 D	
220	000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidade	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	3.890.936,84	3.886.256,42	4.680,42 D	
220	003	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	0,00 C	1.050.548,08	940.548,54	109.999,54 D	
220	003	- Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7	QESE	6.207,29 D	1.767.560,53	1.591.000,00	182.767,82 D	
220	011	- Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7	QESE	157,10 D	0,00	0,00	157,10 D	
220	011	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	153.197,73 D	1.598.931,09	1.728.315,18	23.813,64 D	
220	023	- SIST. FOTOVOLTAICA	104	0291-	672.009-1	ENERG. FOTOVOLTA	6.012,81 D	467,10	0,00	6.479,91 D	
260	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	12.629.112,97	12.628.825,72	287,25 D	
261	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	91.600,00	91.576,32	23,68 D	
262	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	566.408,14	563.040,56	3.367,58 D	
272	000	- EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	158.000,00	157.936,48	63,52 D	
TOTAL:							196.679,65	23.817.542,10	23.591.561,93	422.659,82	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 128 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo IV

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte		Classificação Contábil		Domicílio Bancário		Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual
Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/		Entradas	Saídas	Valor D/
DO EXERCÍCIO										
Órgão: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO					81.463,32		73.253.212,65	73.064.270,51	270.405,46
01	TESOURO					64.812,33		27.764.636,43	27.694.795,81	5.028,29
200 001	- Recursos Proprio					0,00	C	926,73	213.370,09	-212.443,36
200 001	- Recursos Proprio	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00	C	370.442,54	158.185,38	212.257,16
200 003	- Auxilio Merenda Escolar - Estado					0,00	C	82,80	10,51	72,29
200 003	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3	Merenda	0,00	C	10,51	0,00	10,51
210 000	- EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					0,00	C	9.836,70	9.836,70	0,00
212 000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade					0,00	C	3.513.859,67	3.684.087,42	-170.227,75
212 000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00	C	177.546,05	6.721,69	170.824,36
213 000	- EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent					-64.812,33	C	2.036.304,34	2.677.530,13	-706.038,12
213 000	- EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00	C	709.482,30	3.589,52	705.892,78
220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00	C	3.881.535,68	261.460,00	3.620.075,68
220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00	C	17.064.609,11	20.680.004,37	-3.615.395,26
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					217,25		36.426.745,39	36.421.970,22	4.557,92
200 005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00	C	2.000,00	0,00	2.000,00
200 005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3	Merenda	0,00	C	700,00	201,11	498,89
200 005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado					-5,50	C	561.852,47	551.381,05	10.465,92
200 014	- Auxilio - Transporte Escolar	001	2777-4	22.664-5	TRANSP. ALUNO	0,00	C	43.682,50	191,25	43.491,25
200 014	- Auxilio - Transporte Escolar					0,00	C	253.903,45	309.256,37	-55.352,92
210 017	- Construção Creche - J. Maria Luiza					-211,75	C	211,75	0,00	0,00
220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00	C	306.143,91	306.143,91	0,00
261 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00	C	91.600,00	1.010,00	90.590,00
261 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu					0,00	C	20.532.589,70	20.623.156,02	-90.566,32
262 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					0,00	C	8.621.031,03	8.693.646,51	-72.615,48
262 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00	C	232.983,06	157.000,00	75.983,06
271 000	- EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CREC					0,00	C	1.054.999,38	1.054.999,38	0,00
272 000	- EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00	C	158.000,00	0,00	158.000,00
272 000	- EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ					0,00	C	4.567.048,14	4.724.984,62	-157.936,48
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					146.492,90		9.061.363,73	8.947.504,48	260.352,15
200 002	- FNDE - PNAE					0,00	C	174.718,31	2.016,55	172.701,76
200 002	- FNDE - PNAE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00	C	0,00	122.696,76	-122.696,76
200 004	- FNDE - PNAEF					-232,90	C	496.989,92	557.649,79	-60.892,77
200 004	- FNDE - PNAEF	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00	C	65.124,25	3.244,62	61.879,63

Movimentação Financeira da Educação - (Layout de acordo com Quadro 4 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 2 of 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 129 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo IV

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Classificação Contábil				Domicílio Bancário		Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/	
	200	006 - PNAEC Merenda Infantil	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	38.956,32	0,00	38.956,32	D
	200	006 - PNAEC Merenda Infantil					0,00 C	263.989,08	299.183,08	-35.194,00	C
	200	007 - PNAP Pré Escola	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	20.000,00	361,76	19.638,24	D
	200	007 - PNAP Pré Escola					0,00 C	151.187,42	170.248,56	-19.061,14	C
	200	013 - Transporte Aluno PNATE					0,00 C	46.329,62	42.068,00	4.261,62	D
	210	008 - Prog. Brasil Carinhoso					0,00 C	227,98	0,00	227,98	D
	220	003 - Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7	QESE	0,00 C	0,00	1.591.000,00	-1.591.000,00	C
	220	003 - Salario Educação - QESE					0,00 C	1.767.560,53	0,00	1.767.560,53	D
	220	010 - FNDE - PNATE					-3.792,94 C	3.792,94	0,00	0,00 C	
	220	011 - Salario Educação - QESE					153.354,83 D	4.430.720,18	6.150.325,91	-1.566.250,90	C
	220	011 - Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	0,00 C	1.598.931,09	8.709,45	1.590.221,64	D
	220	019 - Aquisição de Brinquedo Escolar					-2.836,09 C	2.836,09	0,00	0,00 C	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					0,00	467,10	0,00	467,10	
	220	023 - SIST. FOTOVOLTAICA					0,00 C	467,10	0,00	467,10	D
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Órgão: 1		PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO					110.142,87	69.266,24	136.084,29	176.960,92	
	91	TESOURO-exercícios anteriores					1.524,67	1.671,08	1.524,67	1.378,26	
	200	001 - Recursos Proprio					-1.524,67 C	1.524,67	1.524,67	-1.524,67	C
	213	000 - EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent					0,00 C	146,41	0,00	146,41	D
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores					99.176,46	47.172,58	122.762,75	174.766,63	
	200	014 - Auxilio - Transporte Escolar					-23.578,74 C	47.172,58	47.165,03	-23.571,19	C
	260	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos					-75.597,72 C	0,00	75.597,72	-151.195,44	C
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					8.884,43	14.409,77	11.239,56	5.714,22	
	200	013 - Transporte Aluno PNATE					-2.355,13 C	4.710,26	4.710,26	-2.355,13	C
	210	008 - Prog. Brasil Carinhoso					-322,01 C	3.492,22	322,01	2.848,20	D
	220	003 - Salario Educação - QESE					-6.207,29 C	6.207,29	6.207,29	-6.207,29	C
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores					557,31	6.012,81	557,31	4.898,19	
	220	023 - SIST. FOTOVOLTAICA					-557,31 C	6.012,81	557,31	4.898,19	D
TOTAL:							28.679,55	73.322.478,89	73.200.354,80	93.444,54	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 130 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo IV

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 131 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	17.000.000,00	11.217.378,50
Receitas de Aplic. Financeiras	150.000,00	26.331,56
Total da Receita	17.150.000,00	11.243.710,06
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL	17.150.000,00	11.243.710,06
MAGISTÉRIO (70%)	12.005.000,00	7.870.597,04

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
10.540.000,00	6.877.581,53
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
11.217.378,50	6.877.581,53
Diferenças	
Recebido - Retido: (GANHO)	
4.339.796,97	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	17.981.500,00	104,85 %	11.505.756,25	102,33 %	11.505.756,25	102,33 %	11.501.638,45	102,29 %
MAGISTÉRIO	13.068.000,00	76,20 %	8.609.515,35	76,57 %	8.609.515,35	76,57 %	8.605.397,55	76,54 %
OUTRAS	4.913.500,00	28,65 %	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			11.505.756,25	102,33 %	11.505.756,25	102,33 %	11.501.638,45	102,29 %
MAGISTÉRIO			8.609.515,35	76,57 %	8.609.515,35	76,57 %	8.605.397,55	76,54 %
OUTRAS			2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 1 of 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 132 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil 50%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 133 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	11.059.500,00	8.694.591,21
Transferências da União	35.150.000,00	22.246.434,84
Transferências do Estado	21.300.000,00	14.016.226,64
Subtotal	67.509.500,00	44.957.252,69
Retenções ao FUNDEB	10.540.000,00	6.877.581,53
Receitas Líquidas	56.969.500,00	38.079.671,16

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
16.877.375,00	11.239.313,17
TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	20.826.100,00	30,85 %	15.681.841,59	34,89 %	14.946.872,29	33,25 %	14.418.559,77	32,07 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.343.000,00	3,47 %	2.097.358,26	4,67 %	2.038.901,70	4,54 %	1.925.611,03	4,28 %
ENSINO FUNDAMENTAL	7.943.100,00	11,77 %	6.706.901,80	14,92 %	6.030.389,06	13,41 %	5.615.367,21	12,49 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	10.540.000,00	15,61 %	6.877.581,53	15,30 %	6.877.581,53	15,30 %	6.877.581,53	15,30 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			15.679.571,11	34,88 %	14.944.601,81	33,25 %	14.416.289,29	32,07 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.097.358,26	4,67 %	2.038.901,70	4,54 %	1.925.611,03	4,28 %
ENSINO FUNDAMENTAL			6.704.631,32	14,91 %	6.028.118,58	13,41 %	5.613.096,73	12,49 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			6.877.581,53	15,30 %	6.877.581,53	15,30 %	6.877.581,53	15,30 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 134 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 135 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

Anexo VIII

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Cálculo Estimado do Repasse Decendial no Trimestre

R\$ 1

Valor da Receita Arrecadada	44.957.252,69
-----------------------------	---------------

VALOR DOS REPASSES	0,00
--------------------	------

PERCENTUAL DE REPASSE	0,00 %
-----------------------	--------

REPASSE NÃO ATENDEU O INDICE DE 25%	
-------------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 136 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF				Valor
Impostos Próprios	8.694.591,21	Saldo de Exer.Anteriores				0,00
Transferências Constitucionais	36.262.661,48	Aplicações Financeiras				0,00
Total da Receita de Impostos	44.957.252,69	Total do FUNDEF				0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96				Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	11.239.313,17	Magistério - mínimo de 60%				0,00
		Total - 100% dos recursos				0,00
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS				Valor
Transferências do Exercício	11.217.378,50	Recebidos no Exercício				2.330.262,73
Aplicações Financeiras	26.331,56	Saldo de Exer.Anteriores				110.142,87
Total do FUNDEB	11.243.710,06	Total de Rec.Vinculados				2.440.405,60
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%	7.870.597,04					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	10.119.339,05					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	15.679.571,11	34,88 %	14.944.601,81	33,25 %	14.416.289,29	32,07 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	8.609.515,35	76,57 %	8.609.515,35	76,57 %	8.605.397,55	76,54 %
Outras	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %
Total	11.505.756,25	102,33 %	11.505.756,25	102,33 %	11.501.638,45	102,29 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 137 de 145

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - TERRITORIAL URBANO	263.815,34	14.418,19	278.233,53
1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	1.620.112,74	142.073,17	1.762.185,91
1112.53.0.1.00.01	ITBI DE BENS IMÓVEIS	621.112,39	88.812,43	709.924,82
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO	1.142.344,07	132.750,97	1.275.095,04
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	332.687,98	22.890,67	355.578,65
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.713.310,30	325.334,08	3.038.644,38
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	32.486,65	5.133,88	37.620,53
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO	6.596,97	0,00	6.596,97
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO-ARRUAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO-DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	29.032,86	128.994,56	158.027,42
1121.01.0.1.00.07	TAXAS LICENÇA PARA FUNCINAMENTO ESTAB. COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	13.707,00	3.005,16	16.712,16
1121.01.0.1.00.09	TAXAS DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBULTOS	62.875,02	80.990,97	143.865,99
1121.01.0.1.00.10	TAXAS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	43.425,20	59.415,58	102.840,78
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - CITAÇÃO POR A.R.	828,69	1.719,10	2.547,79
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	23.384,05	4.864,93	28.248,98
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	9.491,76	0,00	9.491,76
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	12.583,43	1.969,70	14.553,13
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PREST.SERV. VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	346.307,26	0,00	346.307,26
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	600.514,83	82.677,61	683.192,44
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	961.740,33	129.661,35	1.091.401,68
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		8.836.356,87	1.224.712,35	10.061.069,22
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	18.534.281,42	2.044.852,50	20.579.133,92
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Setembro	275.944,76	90.090,68	366.035,44
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.04	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTR.- 1%	1.210.321,26	0,00	1.210.321,26
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	26.528,93	64.415,29	90.944,22
Sub Total		20.047.076,37	2.199.358,47	22.246.434,84
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.051.438,24	1.178.538,24	10.229.976,48
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.584.669,84	144.654,21	3.729.324,05
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	50.627,17	6.298,94	56.926,11
Sub Total		12.686.735,25	1.329.491,39	14.016.226,64
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9500.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB AUX. FINANCEIRO L/C 123	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.249.508,78	-628.072,75	-6.877.581,53
Sub Total		-6.249.508,78	-628.072,75	-6.877.581,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 138 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	35.320.659,71	4.125.489,46	39.446.149,17

VIRADOURO, 30 de setembro de 2023

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA - CRC: 1SP347485/O-8/SP

ELLEN CAMILO N. CAMILLO ASSEF
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 139 de 145

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 17/11/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZABARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024411-1	CRX8791	08/10/2023	14:44	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/11/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 16/10/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 140 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024406-1	EVJ1677	06/10/2023	09:07	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/11/2023
V024407-1	EYP8C84	06/10/2023	09:07	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	17/11/2023
V024408-1	FPA4130	08/10/2023	20:34	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/11/2023
V024409-1	BOL0080	08/10/2023	20:35	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/11/2023
V024410-1	FJC9727	08/10/2023	20:35	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/11/2023
V024224-1	SCZ7J63	05/10/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	17/11/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 16/10/2023	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 141 de 145

RESOLUÇÃO DO CMAS n. 051 de 17 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros advindo do Governo Federal, Programação SIGTV 35568002023 Investimento GND4 valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Viradouro/SP., no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o SIGTV é o sistema que atende ao § 5º do art. 46 da LDO para as emendas parlamentares que adicionam recursos a transferências automáticas e regulares, sejam eles de custeio (incremento temporário) ou de investimento (aquisição de bens);

Considerando, reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023, após análise e discussão; o CMAS

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS concede **Parecer Favorável**, aprovando a **Programação SIGTV 35568002023, Investimento GND4, valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aquisição de veículo e material permanente para atendimento dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social através do equipamento Socioassistencial CRAS que estará beneficiando crianças, adolescentes, famílias, pessoas idosas referenciadas com o acompanhamento nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.**

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 17 de outubro de 2023.

Viviane Aguiar da Silva
Presidente do CMAS - Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 142 de 145

DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011

DEVOLUÇÃO

Cadastramento Prévio Obrigatório de 18/09/2023 a 19/01/2024

O Município de Viradouro/SP – CNPJ 45.709.912/0001-75 informa que está realizando o cadastramento prévio e obrigatório para realizamos a devolução do valor do ingresso para o show da cantora Paula Fernandes, que aconteceria em 14/11/2011, junto a Festa do Peão de 2011 de Viradouro.

O cadastramento decorre do plano de devolução homologado junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro/SP.

Para ter o direito à devolução, siga os passos abaixo:

1. Entre no link ao final deste comunicado e preencha o formulário de cadastramento, informando seus dados pessoais e confirmando que possui a condição de credor através de qualquer prova documental que indique, ainda que de forma indireta, a aquisição do ingresso, incluindo, mas não se limitando, ao ingresso em si, comprovante do pagamento do ingresso e reclamação formulada por qualquer meio até a data da propositura da ação, qual seja, 27/08/2012, sendo vedada a prova de condição de credor por meio testemunhal. A comprovação de compra do ingresso pode se dar por qualquer meio idôneo. Havendo dúvidas, se cadastre e no momento oportuno o Município analisará caso a caso, com o acompanhamento do Ministério Público.

2. O formulário ficará disponível por 120 dias. Após tal período, o Município terá a quantidade de credores que deverão ser ressarcidos para, a partir daí, passar a convocá-los munidos de seus documentos pessoais e os meios de provas acima referidos para assinarem um termo de entrega bem como informarem os dados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 143 de 145

para a transferência bancária, o que deverá ser efetivado no prazo máximo de 365 dias, a contar da publicação inicial acerca da devolução em questão.

3. O valor da devolução do ingresso foi fixado junto ao processo judicial acima, ficando em R\$ 35,00 cada um (valor da época), e no momento da devolução este valor será corrigido monetariamente e será acrescido de juros de mora de 01 (um) por cento ao mês desde a pretensa data do evento (14/11/2011).

- Início do cadastramento: 18/09/2023
- Fim do Cadastramento: 19/01/2024
- Paço Municipal: Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP – Telefone: (17) 3392 - 8800
- Site oficial: www.viradouro.sp.gov.br
- Diário Oficial do Município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>
- Facebook: www.facebook.com/prefeituradeviradouro
- Instagram: @prefeituradeviradouro
- Dúvidas: devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br
- Edital de Devolução publicado no diário oficial do estado de São Paulo em 19/09/2023.

Link para o formulário de cadastro:

(copie e cole no navegador de sua preferência)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h_d99mlkBlDbre2NEldusMsDWULeZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2_O4mzQ1hy0XPNz_QLbUWGwBpKFUIqdRNYX5U0P0Gnq4PwUi9AQShj5DI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 144 de 145

REFIS 2023 - PRORROGADO ATÉ 30/11



Dívidas em atraso? Chegou a sua oportunidade de acertar as contas com a Prefeitura Municipal de Viradouro! Não perca essa chance única de quitar seus débitos sem juros e multas. Se você possui pendências de IPTU, Água ou outros junto à Prefeitura, é hora de ficar em dia!

Até 30 de Novembro:

Agora você tem até o dia 30 de novembro para regularizar suas dívidas vencidas até 31/12/2022 com isenção total de juros e multas 100%. Não deixe para depois e evite possíveis problemas como protestos ou bloqueios judiciais em seus bens.

Como fazer:

Visite a Divisão de Tributos (ao lado da prefeitura) ou o SAV (Serviço de Atendimento ao Contribuinte) e leve seus documentos pessoais e comprovante de residência para agilizar o atendimento. Nossa equipe está pronta para te ajudar a resolver essa situação de forma rápida e eficaz.

A Prefeitura de Viradouro está aqui para te apoiar a se reorganizar e voltar a caminhar com passos firmes em direção a um futuro mais tranquilo.

Compartilhe com amigos e familiares que também possam se beneficiar dessa oportunidade! Regularize sua situação e tenha mais tranquilidade.

Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone (17) 3392-8800 para informações detalhadas.

Obs: Lei Municipal nº 4027/2023 e Decreto 7103 de 29/09/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 145 de 145

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS COMERCIAIS E OPERACIONAIS SAV ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO DE LIGAÇÕES SUSPEITAS DE FRAUDES, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS, HIDROMETRIA, DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES, CORTES E RELIGAÇÕES, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NA REDE DISTRIBUIDORA E RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, MONITORAMENTO DE VAZÕES DE ESGOTO NA REDE COLETORA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEGUIR, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Saneamento Ambiental de Viradouro, através da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS COMERCIAIS E OPERACIONAIS SAV ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO DE LIGAÇÕES SUSPEITAS DE FRAUDES, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS, HIDROMETRIA, DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES, CORTES E RELIGAÇÕES, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NA REDE DISTRIBUIDORA E RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, MONITORAMENTO DE VAZÕES DE ESGOTO NA REDE COLETORA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEGUIR, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, foi suspenso para readequações, sendo assim abre-se nova contagem de prazo, fixando Nova data de Abertura da sessão pública para as 14h00min do dia 31 de outubro de 2023.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail licitacao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro/SP, 18 de outubro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cdfc-7fab-72d9-bb1c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2393, ano X, veiculado em 19 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 19/10/2023 às 16:46:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cdfc-7fab-72d9-bb1c>